

ATA - 331ª REUNIÃO 264ª ORDINÁRIA DO CES/AM
(29.09.2020 - 09h00)

Ata 331ª Reunião, 264ª Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

1 **ABERTURA** - Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2020, às nove horas, no
2 Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon da Secretaria Estadual de Saúde do
3 Amazonas, localizado à Av. André Araújo, 701 - Aleixo, realizou-se a 331ª Reunião
4 264ª Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas-CES/AM.
5 **O Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, cumprimenta a
6 todos e dá abertura à sessão informando, eu queria antes de começar já pedir licença
7 antecipada, pois vou precisar me ausentar mais ou menos 10h:10min ou 10h:15min,
8 vai ter o encerramento do Fórum dos Governadores da Amazônia Legal e eu preciso
9 fazer uma apresentação lá da Câmara Setorial da Saúde para falar sobre as compras
10 compartilhadas de medicamentos, então eu vou precisar sair que começa às
11 10h:30min horário de Manaus/AM, e no horário da minha ausência vou passar aqui
12 para o vice-presidente o **Dr. Jameson Nabarro do Nascimento** para condução.
13 Vamos começar aqui a nossa reunião, nós temos aqui 5 itens de pauta, um item de
14 Extra Pauta e o restante das Comunicações. A Pauta foi apresentada a todos os
15 senhores e gostaria de saber se tem alguma observação em relação à Pauta? Algum
16 item? Então vamos começar o **ITEM I - Apresentação e Aprovação da ATA da 330ª**
17 **Reunião, 263ª Ordinária, de 25/08/2020**. Tem uma observação aqui: **Em função**
18 **dessa reunião ter tido a duração de 5 (cinco) horas, esta Secretaria Executiva**
19 **não dispôs de tempo hábil para que a mesma fosse encaminhada à Plenária,**
20 **consequentemente, será encaminhada para reunião subsequente de**
21 **27/10/2020**. Então nós vamos aprovar na próxima reunião, é isso? Nós vamos fazer
22 o exercício das reuniões conforme o Regimento do horário no máximo três horas
23 para evitar o que aconteceu na reunião passada. **ITEM II - Processo nº 13135/2020-**
24 **51 (PRÓTON) - Solicitação de indicação de membro para a criação do Conselho**
25 **Consultivo do HUGV/UFAM-EBSERH**. Nós temos aqui um expediente do Hospital
26 Universitário Getúlio Vargas - HUGV, expediente de nº 776/2020, ainda da data de
27 16.06.2020, onde o HUGV, pois não? A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria**
28 **Rodrigues Viana (SARES)** bom dia, vamos ler item por item da Pauta para que nós
29 possamos em seguida realmente fazer apreciação e aí podemos fazer os debates,
30 por gentileza Senhor Presidente. O **Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José**
31 **Barroso Campêlo** diz, eu falei dos itens como eu tinha recebido antes pedi para
32 alguém se manifestar. Faz a leitura da Pauta. A **Conselheira Titular Sra. Sheila**
33 **Maria Rodrigues Viana (SARES)** diz, nós encaminhamos para a Mesa uma
34 solicitação de Pauta e ela não está aqui presente, eu pediria para a Mesa verificar,



35 que foi um Requerimento encaminhado no dia 19.08.2020, eu coloquei aqui no
36 Requerimento foi encaminhado com base no artigo 19 do Regimento Interno do
37 CES/AM, e conforme orientação venho respeitosamente requerer que na próxima
38 reunião da Mesa Diretora conste em Pauta a viabilidade dos seguinte pedidos: que
39 sejam representados os resultados de pesquisa por parte do Estado a respeito de
40 doenças de veiculação hídrica tais como: Leptospirose e Meningite nas bacias da
41 Região de Manaus/AM, caso não haja estudos que possam ser realizados pelos
42 Institutos competentes. Aí o segundo que pedimos: que sejam apresentados estudos
43 acerca da contaminação da COVID-19-19 nas bacias hídricas da Região de Manaus,
44 caso haja tais estudos que possam ser viabilizados, foi o Requerimento que nós
45 encaminhamos como representação do segmento Meio Ambiente e não constou em
46 Pauta, eu gostaria de saber por que não houve essa possibilidade, tais pedidos
47 importantíssimos na questão da doença que aflige nesse momento a Pandemia da
48 questão da água, por gentileza peço que a Mesa se manifeste. O **Presidente do**
49 **CES/AM Sr. Marcellus José Barroso Campêlo** diz, nós temos aqui um relatório da
50 Mesa Diretora na convocação de formação da Pauta, era o item 5 referente a este
51 requerimento que a senhora acabou de citar, e o encaminhamento da Mesa para
52 poder melhor instruir o processo. O encaminhamento da Mesa foi para: informou que
53 não se trata de uma apresentação e sim de uma cobrança por parte da instituição
54 que ela representa, SARES, e solicita estudo da área técnica competente desse
55 CES/AM. O encaminhamento foi: “Nós encaminhamos um ofício para a Fundação
56 de Vigilância em Saúde e Secretaria do Meio Ambiente Estadual e Municipal para
57 apresentar esses relatórios, porque o Conselho em si não elabora isso e nós vamos
58 fazer gestão para que esse relatório chegue o mais rápido possível para a próxima
59 reunião”. Eu até citei na Mesa Diretora, eu estava de *home office* e a Secretária me
60 ligou que é Unidade Gestora de Projetos Especiais lá no PROSAMIM (Programa
61 Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus) que eu sou o Coordenador Executivo
62 também, faz um trabalho em conjunto com a UEA (Universidade Estadual do
63 Amazonas) e a SEMSA Manaus (Secretaria Municipal de Saúde) para
64 monitoramento das doenças de veiculação hídrica nos Igarapés de Manaus e nós
65 temos alguns relatórios lá também que consultasse a Unidade de Gestora de
66 Projetos Especiais do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus -
67 UGPE/PROSAMIM para fazer uma apresentação, inclusive nós temos dois Igarapés
68 que o PROSAMIM faz a gestão aqui em Manaus, nós temos dados que dizem que
69 nós apoiamos a UEA em mais de 40 pontos de coleta dos Igarapés de Manaus para
70 verificar a poluição nesses Igarapés casando com os dados da Vigilância em relação
71 a doença de veiculação hídrica, é um tema muito importante esse, porque Manaus é
72 recortada de Igarapés, então nós precisamos estar atentos a isso. Agora não temos
73 aqui no Conselho ainda esses números, como foi um requerimento para pedir esses
74 números nós fizemos um Ofício à Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM e as
75 Secretarias Municipais e também ao UGPE vai fornecer esses dados, por isso que
76 nós não incluímos na pauta hoje, porque não tínhamos o que mostrar hoje, mas



77 vamos fazer gestão para na próxima semana nós apresentarmos esses números
78 para os Conselheiros de preferência vir representante tanto da FVS quanto do Meio
79 Ambiente para poder fazer uma apresentação para nós, mas não foi desconsiderado.
80 A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)** tudo que foi
81 viabilizado em resposta da Mesa que possa constar em Ata para que depois nós
82 possamos nos favorecer com respaldo. Muito obrigada. O **Presidente do CES/AM**
83 **Sr. Marcellus José Barroso Campêlo** pergunta, mais alguma coisa em relação a
84 pauta? Podemos prosseguir? **ITEM II - Processo nº 13135/2020-51 (PRÓTON) -**
85 **Solicitação de indicação de membro para a criação do Conselho Consultivo do**
86 **HUGV/UFAM-EBSERH.** Faz a leitura da solicitação da indicação. Então nós temos
87 aqui, foi encaminhado o processo para o Secretário Executivo da Capital e o
88 Secretário enviou ao Conselho para inclusão na Ata e indicação do Conselho para
89 um Representante do Gestor e um Representante dos Usuários SUS, que agora eu
90 coloco em deliberação ao Conselho para indicação dos representantes. O
91 **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)** cumprimenta a todos, eu
92 coloco meu nome à disposição para concorrer ao item 1 (um) Representante de
93 Gestores que está incluído naturalmente Prestadora de Serviços então, a
94 representatividade do Centro de Vida Independente do Amazonas como Prestador
95 de Serviço tem interesse em fazer parte, uma vez que nós temos conhecimento em
96 Gestão Hospitalar, Gestão Pública e temos um histórico de mais de 17 (dezesete)
97 anos em Reabilitação e Planejamento Estratégico, condições de trabalhos
98 administrativos e construção de estratégias para melhoria da qualidade de serviço
99 público. O **Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, só para
100 registrar que nós temos três Conselheiros na sala virtual, Dr. Marcos Alexandre Alves
101 Correa, Dra. Marinês Braga de Oliveira e o Paulo Henrique convidado participando,
102 três pessoas na sala virtual. A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues**
103 **Viana (SARES)**, eu queira pôr para a Mesa, desculpe eu interromper, eu queira pôr
104 para a Mesa que a Conselheira **Cleidinir Francisca do Socorro**, agora há pouco
105 ligou, está com problema no seu carro, bateria descarregou, estava vindo a caminho
106 para cá, vai deixar o carro, pegar um Uber para chegar até aqui, peço que nós
107 possamos ter essa consideração com a Conselheira que já está vindo a caminho,
108 muito obrigada. O **Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**
109 diz, a mesa está informando aqui que nós temos, a indicação é Representante do
110 Gestor e Representante dos Usuários, então são os que podem se candidatar a
111 essas duas vagas ao Conselho do HUGV, nós temos aqui votos de Dr. André
112 Ronaldo Brasil. O **Conselheiro Titular Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**
113 **(MORADORES)** cumprimenta a todos, eu também coloco meu nome à disposição
114 para disputar a vaga de Usuário para o Conselho. O **Presidente do CES/AM Sr.**
115 **Marcellus José Barroso Campêlo**, Dr. Jameson Nabarro do Nascimento, como
116 candidato. Mais alguém se candidata? Temos dois candidatos, um para cada área.
117 Eu queria consultar quem está na sala virtual também, Dr. Marcos, Marinês se
118 querem se candidatar, Dra. Marinês declinou, Dr. Marcos **não está online**



119 **(16min16seg da PARTE I)**. Os presentes, Dr. João Otacílio Libardoni dos Santos se
120 candidatar a mais um Conselho? Dr. Marcos entrou? **(16min47seg)**. Dr. Marcos, nós
121 estamos deliberando sobre representantes do Conselho para compor o Conselho do
122 HUGV, 1 Representante dos Usuários e 1 representante dos Gestores e nós
123 consultamos quem está *online* para verificar se pretende se candidatar a uma dessas
124 vagas. Não estamos conseguindo ouvir aqui, se puder escrever no *chat* para nós,
125 agradeço. O **Conselheiro Titular Sr. Marcos Alexandre Alves Correa (ISNB)**
126 cumprimenta a todos, por enquanto eu vou só acompanhar e dedicar meu voto a
127 alguém depois no final quando for o momento, porque não tenho pasta para
128 acompanhar, inclusive eu cobro dos senhores, estes que estão em mais de uma
129 pasta não tem como compor outro e qualquer tipo de demanda no qual nós não
130 conseguimos nem resolver o nosso. Então, por enquanto, como eu tenho uma pasta
131 que é para solucionar que é da área de Recursos Humanos, faço parte do COVID-
132 19-19, infelizmente, não tenho como abraçar mais esta causa, mas quero participar
133 da votação com meu voto. O **Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José Barroso**
134 **Campêlo**, então nós temos dois representantes só, candidatos um em cada área,
135 Dr. Ronaldo André Brasil na área da Gestão e Dr. Jameson Nabarro do Nascimento
136 na área dos Usuários, eu proponho então, que os dois sejam indicados como
137 Conselheiros já que são os únicos inscritos e nós aclamamos aqui, inclusive alguém
138 tem alguma coisa em contrário a esses nomes: Dr. Jameson Nabarro do Nascimento
139 - Usuários Dr. Ronaldo André Brasil - Gestor. Podemos aprovar? Então os dois
140 nomes são os indicados do Conselho Estadual de Saúde para compor o Conselho
141 Consultivo do HUGV/UFAM/EBSERH. **Aprovado**. O **Conselheiro Titular Sr.**
142 **Ronaldo André Brasil (CVI)**, eu quero agradecer a oportunidade e falar diretamente
143 com o Conselheiro Jameson Nabarro do Nascimento, que teremos uma participação
144 em igualdade, aí não é um Titular e um Suplente, são dois Titulares, eu falo, mas
145 entendo que talvez não haja nem necessidade de dizer que vou dizer, mas a
146 importância da participação no CES nesse Conselho Consultivo, o HUGV apesar de
147 ter sido reformado, ele carece de muitas modificações, principalmente na visão
148 administrativa, principalmente na questão de conflitos, de interesses e experiência
149 mesmo na visão estratégica de implementação de serviços ou potencializar serviços
150 que precisam ser potencializados. É um hospital referência, não tenho aqui nenhum
151 interesse da minha fala em desmerecer, pelo contrário, só exaltar o serviço de
152 *estomaterapia*, por exemplo, do HUGV, é um serviço de referência, hoje é o único
153 serviço que nós temos para fazer curativo em úlcera por pressão que é um grande
154 problema, Conselheiro Jameson Nabarro do Nascimento, de pessoas que por algum
155 motivo estão acamadas há muito tempo e acabam pegando feridas e chamam-se
156 úlceras por pressão, antigamente chamavam esses “caras”. O que eu quero dizer em
157 resumo é que nós dois temos que trabalhar em parceria e nós temos que trabalhar
158 discutindo bastante antes de participar dessas reuniões, principalmente porque nós
159 estamos aqui representando um Colegiado e não estamos representando a nós
160 mesmos. Então nós temos o dever, e aqui assumo compromisso e acredito que você



161 me acompanhará nisso, em que todas as reuniões que nós participarmos, Sr.
162 Presidente, nós faremos um relatório para apresentar a esta plenária para tomar
163 conhecimento de tudo que foi feito lá e como que nós, enquanto representante dos
164 CES, atuamos em defesa do SUS, em defesa dos Usuários e respeitando a
165 representatividade do nosso Conselho Estadual de Saúde. O **Presidente do**
166 **CES/AM Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, eu queria fazer um adendo à sua
167 fala do Dr. André, é que nós estamos no trabalho na Secretaria de aproximação tanto
168 com as Fundações quanto com o HUGV, nós notamos um isolamento das Fundações
169 em relação a Secretaria, quando nós assumimos, e vice-versa, cada Fundação é o
170 mundo à parte, separado da rede. Então nós estamos fazendo um trabalho, ao longo
171 desses meses, de eliminar esses muros porque nós precisamos trabalhar em rede.
172 No HUGV também nós encontramos essa realidade, mas nós já fizemos visita ao
173 HUGV, Dr. Júlio Mário de Melo Lima, já veio duas vezes conosco aqui na Secretaria,
174 nós estamos fazendo um trabalho, inclusive que já começou, essa organização de
175 aproximação HUGV, Fundação CECON e Fundação Adriano Jorge, para eles
176 trabalharem a fila única da Oncologia, separando as complexidades, evidentemente
177 cada um vai ficar responsável por uma parte, mas nós já conseguimos esse diálogo,
178 estão criando a fila única da Oncologia para essas três instituições trabalharem de
179 forma conjunta, para trabalhar em rede. Isso absolutamente inédito na nossa rede do
180 Amazonas, nós ontem tivemos uma reunião com a Fundação Adriano Jorge, por
181 exemplo, onde nós conseguimos incluir 40 leitos do Adriano Jorge para Regulação
182 para ficar como retaguarda, principalmente das sequelas pós-COVID-19, aqueles
183 que estão se curando do COVID-19, mas precisam ainda de assistência e que não
184 precisam mais ficar ocupando leito no Hospital Delphina Aziz, sendo referenciado
185 para o Hospital Adriano Jorge como uma retaguarda pós-COVID-19, então todas
186 essas ações, o Senhor falou muito bem, é muito importante que o Conselho esteja
187 próximo e sabendo dessa organização. E HUGV, eu estive lá visitando, tanto a parte
188 que está funcionando, quanto que vai ser inaugurado agora, absolutamente
189 fantástica a estrutura que vai ser disponibilizada para a sociedade, nós precisamos
190 conhecer, o Conselho precisa e a rede precisa conhecer tanto do ponto de vista
191 acadêmico do grande potencial que tem lá de formação, mas também do grande
192 potencial que tem o HUGV em dar uma retaguarda também para nossa rede de
193 saúde. Amanhã nós estamos recebendo o Presidente da EBSERH, estará aqui em
194 Manaus visitando o HUGV e terá uma agenda conosco aqui na Secretaria onde nós
195 vamos abordar entre outros assuntos, essa abertura do HUGV para a rede e
196 principalmente, que não acontecia, que vai passar acontecer, via regulação, vão abrir
197 os leitos para Regulação e nós vamos trabalhar de forma regulada com o Complexo
198 Regulador sendo autoridade aí na regulação dos leitos, conforme determina a
199 legislação. O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**
200 cumprimenta a todos e diz, eu queria também parabenizar os dois Conselheiros,
201 Conselheiro Nabarro e o Conselheiro Ronaldo por ter colocado o nome à disposição,
202 fico feliz também dessa aproximação do CES junto ao HUGV, fiquei triste só de não



203 ter um representante dos trabalhadores do SUS, acho que seria importante também
204 dentro desse âmbito, mas estaremos lá muito bem representados pelo Conselheiro
205 Nabarro e pelo Conselheiro Ronaldo. Reforço as palavras do Presidente da
206 importância do HUGV no cenário de Manaus e do Amazonas e durante a pandemia
207 eu defendia muito isso, essa necessidade de esgotarmos cada vez mais as parcerias
208 público-público para começar a olhar, muitas vezes, a parceria público-privado, nós
209 temos muita coisa a ser explorada, e o HUGV embarcou também colaborando nesse
210 momento crítico que vivíamos. Então acredito que o Conselho tem muito a contribuir
211 dentro desse Conselho Consultivo, o que eu peço sempre para os colegas é que
212 nunca esqueçam aqui além dessa contribuição que o Hospital traz para a sociedade,
213 focar sempre ou ressaltar sempre, a essência do Hospital que é um Hospital
214 Universitário, é um Hospital formativo e que não pode perder essa característica, tem
215 muito a ganhar mesmo sempre mantendo essa sua característica de Hospital
216 Universitário. Então espero que sempre que afloradas as discussões, e pode ser
217 levado muito em consideração, porque muitas vezes as pessoas acabam
218 confundindo um pouco o papel do HUGV, que ele vai além dessa questão de atender
219 a sociedade, mas também tem uma importância formativa e que vai trazer muitos
220 outros frutos depois para a sociedade amazonense. Desejo muito sucesso para
221 vocês e no que puder também colaborar dentro desse processo, me coloco à
222 disposição. A **Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres**
223 **(CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE MANAUS)** cumprimenta a todos, é só um
224 esclarecimento, são dois Conselheiros, esses dois Conselheiros é um Titular e um
225 Suplente é? O **Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, diz
226 o expediente fala só de dois representantes, dois Titulares, no caso. A **Conselheira**
227 **Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (CÁRITAS ARQUIDIOCESANA**
228 **DE MANAUS)**, agradece, era isso. O **Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José**
229 **Barroso Campêlo** diz, sobre essa pauta então, parabéns aos Conselheiros
230 indicados. Eu queria só fazer uma observação em relação ao item número 5 da pauta
231 que trata da aprovação de Projeto do Plano de Trabalho proposto pelo DGRH da
232 Secretaria que seria apresentado pelo Sr. Davi Araújo da Cunha, ele mandou uma
233 solicitação de adiamento desse item com a seguinte justificativa: “os projetos
234 apresentados passarão por nova qualificação visando produzir melhor impacto para
235 formação e desenvolvimento dos servidores”, então ele pede que retire da pauta para
236 apresentação na próxima reunião. O **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil**
237 **(CVI)**, eu até acho muito oportuno a retirada porque houve uma confusão aí desse
238 ponto exclusivamente, eu e o Conselheiro João Otacílio Libardoni dos Santos
239 estivemos aqui sabendo da necessidade de urgência de apresentação, até o sábado,
240 do Conselho para que nós não ficassemos de fora dessa capacitação e garantisse
241 esse recurso, e o Conselheiro Libardoni, naquela ocasião, ele ficou receoso em
242 colocar o nome dele para ser cadastrado como Gestor, Coordenador da ação porque
243 ele não tinha ouvido a plenária e eu achei muito prudente da parte dele,
244 principalmente, se tratando de que ele é o Coordenador da Comissão, entretanto, eu



245 não tive a mesma preocupação que ele, ele teve a preocupação e eu louvo a
246 preocupação dele, mas naquele momento eu me coloquei à disposição de me
247 cadastrar para que nós não ficássemos de fora e disse à Secretária Executiva que
248 eu colocaria meu nome apenas para garantir o cadastro e que nós prévissemos uma
249 ação em que o Conselho não ficasse de fora e que quando isso viesse a plenária,
250 respeitando a hierarquia que é a do meu Coordenador Conselheiro Libardoni, a quem
251 eu tenho profundo respeito como educador, eu disse que colocaria esta vaga à
252 disposição da plenária para decidir, eu apenas tive a intenção, eu tive a informação
253 de que Vossa Senhoria, Presidente, até orientou dizer que, como nós não tínhamos
254 discutido e nem teríamos tempo de discutir que ação colocar ali, que colocasse como
255 primeira ação então, que fosse trazido para aprovar pelo Conselho, pelo menos de
256 forma genérica nós não iríamos perder, isso me deixou muito contente e reafirmei
257 que o meu nome poderia ser cadastrado como Gerente do Projeto até que viesse, a
258 qual foi a minha surpresa em receber o processo e não vê nenhuma ação prevista
259 para o CES, eu não entendi o motivo e não tive a oportunidade de vir em busca da
260 informação, mas eu digo isso tudo para dizer que já que foi retirado então, que nós
261 retomemos essa discussão e as prioridades para que o Conselho não fique de fora
262 e que ele tenha a garantia desse recurso, considerando que nós estamos com
263 problema de recursos público, de previsão de orçamento e que nós teremos um
264 problema lá na frente em relação ao orçamento do Conselho e isso já seria um
265 problema que nós já estaríamos solucionando, que é um grande gargalo do
266 Conselho, é o problema da capacitação, do empoderamento dos Conselheiros aqui
267 na plenária para que nós possamos sair daqui de Manaus, ir para qualquer lugar e
268 nós termos propriedade, e conhecer o que que é o SUS, e conhecer a legislação e
269 que nós tenhamos a condição de passar em qualquer lugar e deixar uma marca como
270 um Conselho em que os Conselheiros estão preocupados com o conhecimento.
271 Então desta forma eu queria pedir a Vossa Senhoria que desse atenção a isto,
272 exclusivamente, já que não foi feito desta forma, que se reveja para que o Conselho
273 garanta uma daquelas linhas de atuações, o seu recurso para sua capacitação que
274 temos muitas, muitas ideias a serem implementadas o Conselheiro Libardoni está aí
275 para falar sobre isso se for o caso, mas então eu me sinto contemplado com a retirada
276 desse item de pauta. O **Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José Barroso**
277 **Campêlo**, sobre o recurso do Conselho, nós estávamos conversando ainda pouco
278 com a Conselheira Suellen Oliveira Couto, ela vai retomar a questão do recurso que
279 foi destinado ao Conselho no começo do ano e por questões de *COVID-19*, talvez,
280 não sei se houve uma comunicação formal do Fundo Estadual de Saúde - FES, mas
281 talvez tenha sido feito o remanejamento, porém eu pedi para ela verificar ainda há
282 tempo de executar alguma coisa esse ano e ela vai fazer um levantamento na
283 Comissão Financeira do Conselho para nós verificarmos o que que pode ser
284 executado ainda para nós dialogarmos com o FES para o Conselho, ainda este ano,
285 ter algum recurso, dependendo da prioridade que os Conselheiros definirem aqui de
286 estruturação do Conselho ou alguma coisa parecida, ela vai fazer uma proposta para



287 vocês. Com relação ao que o Conselheiro André falou, é o Projeto de inclusão do
288 Conselho dentro do Programa Saúde Amazonas, então houve a preocupação da
289 Mesa em falar, antes de incluir um Projeto no Conselho, nós temos que aprovar pela
290 plenária, para ganhar tempo, eu pedi para que a primeira tarefa do Projeto fosse
291 aprovação da plenária para nós não perder o *time* de incluir o projeto, como falou o
292 Dr. André, então esse Projeto vai estar em discussão com os Conselheiros, aprovar
293 e depois nós desenvolvemos o Projeto que o Conselho determinar como prioridade,
294 nós vamos executar e dar prioridade dentro do Programa Saúde Amazonas, então o
295 item V ele **é retirado da pauta**. O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni**
296 **dos Santos (UFAM)** na verdade, quando chegasse nesse item, eu iria trazer
297 algumas coisas nesse sentido, teve um novo encontro na semana passada, então eu
298 acho que antes de retirá-lo eu sugiro que nós fiquemos no item III e IV e quando nós
299 chegarmos lá, aí eu trago mais disposição sobre isso e nós propomos a retirada.
300 Pode ser? **ITEM III - Processo nº 01468/2020-90 (SIGED) - Auditoria nº**
301 **18.705/SISAUD/SUS realizada no período de 25/11 à 03/12/2019 que teve como**
302 **finalidade verificar a regularidade na formalização de Contratos celebrados**
303 **entre a SES/AM e a Empresa Vision Clínica de Olhos. Parecer emitido pelo**
304 **Conselheiro Titular (ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Correa, através do**
305 **Requerimento nº 0010/2020 - MAAC, de 28 de agosto de 2020.** O **Presidente do**
306 **CES/AM Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, acredito que o Conselheiro vai
307 fazer uma apresentação, é isso? Então, com a palavra, o Conselheiro Marcos Correa.
308 São 10 minutos disponíveis para o Conselheiro Marcos fazer a apresentação. Nós
309 vamos exibir um vídeo enviado pelo Conselheiro Marcos. O **Conselheiro Titular Sr.**
310 **Marcos Alexandre Alves Correa (ISNB)**, hoje, dia 29.09.2020, terça-feira, não
311 amanheci bem, mas graças a Deus com vida, um pouco de mal-estar e na correria
312 também, em atenção a tudo que está acontecendo não só na área da saúde, mas
313 num todo, o que está acontecendo no geral dentro do Estado. Quero aqui justificar
314 para vocês a minha ausência, já justifiquei para a Secretária Executiva sobre a minha
315 ausência, vou trabalhar estar *online* com vocês acompanhando essa reunião. Quero
316 aqui falar um pouco sobre meu parecer na questão da Vision que está sendo
317 analisado pelos Senhores. Tudo que trabalhei foi o lado técnico, até porque hoje o
318 que está sendo discutido na área de oftalmologista dentro do Estado, estou dando
319 continuidade no acompanhamento, vendo essa questão, e a única coisa que eu
320 enfatizo para os Senhores, infelizmente a Secretaria de Saúde, ela não convoca
321 Conselheiros para acompanhar os Contratos, não só da área de oftalmologista, mas
322 todos os Contratos enfim, e isso tem causado muito problema para o Departamento
323 de Auditoria do SUS do Amazonas porque, segundos relatos, que eu estive com eles
324 também presente, essa é uma deficiência que sempre a SUSAM, a SES, hoje, é
325 notificada, então, esse é o ponto fundamental, do meu parecer que coloquei para os
326 Senhores, esse foi o ponto que encontrei muito grave e realmente não é de hoje,
327 tanto como hoje nós não somos chamados para nenhum Contrato acompanhar, isso
328 é um fato, e o outro ponto é que nós tenhamos acesso ao controle desses usuários.



329 Nós temos usuários que estão na fila que talvez, consegui detectar, mas alguns
330 pontos já são pagos pelo SUS e o atendimento não é executado até o fim, consegui
331 detectar isso também então, estou solicitando no parecer, conto com o apoio dos
332 Senhores e peço perdão se alguns pontos eu não fui claro nesse parecer. Muito
333 obrigado pela oportunidade e fico à disposição do Conselho, se algo ainda mais eu
334 puder ajudar, em termos de acompanhamento de Processos de Contratos. Muito
335 obrigado e um bom dia a todos e uma boa reunião para todos nós. Um abraço. O
336 **Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José Barroso Campêlo**, agradeço ao vídeo
337 apresentado pelo Dr. Marcos, mas para darmos um encaminhamento a essa pauta
338 eu vou ver ler aqui o requerimento, a apresentação formulada pelo Conselheiro, para
339 nós podermos deliberar. Primeiro ele faz um arrazoado aqui “Em visita a empresa
340 Vision Clínica de Olhos Ltda e ao Sistema Regulador do Amazonas - SISREG,
341 analisamos e revisamos as seguintes execuções: Processo do Controle Interno,
342 Contratos e a justificativa de Aditivos, com visitas *in loco* nas partes acima,
343 acompanhamos e validamos os atos já relatados a respeito do Contrato e Aditivos,
344 pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS, em que “concluiu que a
345 contratualização da SUSAM com a empresa Vision Clínica de Olhos Ltda, foi
346 formalizada regularmente, possuindo prestação de contas regular e pagamentos
347 tempestivos”. Da aprovação do Termo Aditivo nº 05, ratificamos a ausência do
348 acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas (e é um fato, até
349 hoje), que realmente, as Atas das reuniões do CES/AM em 2018 nºs: citando da 305,
350 até 319, realizadas no período de exercício da aprovação do Aditivo de Contrato
351 acima mencionado não citam tal justificativa e aprovação. Diante do exposto, vimos
352 buscar uma formulação de estratégias e no controle da execução da política de
353 saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, este Conselheiro solicita
354 que: a) Conforme Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Ministério da
355 Saúde/Conselho Nacional de Saúde, que na “Quinta Diretriz”, orienta “aos Conselhos
356 de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, as competências
357 definidas nas leis federais”, dentre elas: XII - acompanhar e controlar a atuação do
358 setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde; e ainda,
359 XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de
360 recursos de Saúde, incluindo o Fundo Nacional de Saúde e os recursos transferidos
361 e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei
362 disciplina. Solicito a indicação de Conselheiro para acompanhamento de contratos e
363 aditivos, decorrentes de contratação no atendimento a usuários do SUS, e que
364 qualquer alteração a aditivo de contrato seja debatida em *quórum* desse Conselho,
365 evitando a não conformidade desse Conselho, na aprovação do PES; b) Em 48
366 (quarenta e oito) horas após o recebimento deste no CES/AM, seja enviada uma
367 notificação à empresa Vision Clínica de Olhos Ltda e a todas as empresas
368 credenciadas na prestação de serviços oftalmológicos perante a SUSAM, solicitando
369 o modelo de prontuário médico (já solicitado a empresa Vision Clínica de Olhos Ltda.,
370 e até o presente não foi apresentado); c) A respeito do modelo da emissão do recibo



371 de atendimentos aos usuários do SUS, foi apresentado pela empresa citada e está
372 em conformidade; d) Em caráter de urgência, a Secretaria Estadual de Saúde libere
373 o acesso do acompanhamento desse Conselho aos serviços pagos do SUS a
374 usuários da rede (até o presente não apresentado a esse Conselho), evitando assim
375 pagamento indevido sem a comprovação de quitação da execução do mesmo.
376 Observação: após nossa análise no decorrer do processo da empresa Vision Clínica
377 de Olhos, e em atendimento a usuários pontuais, foram identificados serviços em
378 andamento que precisam ser acompanhados em sua efetivação e quitação perante
379 o SUS. Os impactos sociais, investigados e verificados ao final desse parecer, não
380 podem ser tratados de modo isolados, pois combinam na falta de fiscalização,
381 controle, transparência e ética, entre Contratada x Contratante, resultando em um
382 efeito cascata, na ausência de melhoria qualitativa e quantitativa do atendimento,
383 impactando na malversação de recursos públicos. Nestes termos. Solicita
384 Deferimento”. Bom, queria deixar a palavra franqueada, se alguém quiser comentar
385 alguma coisa. Depois nós fazemos o encaminhamento e também quero falar ao final.
386 Dr. André, e depois a Dra. Suellen. O **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil**
387 **(CVI)** o pessoal da Secretaria Executiva pediu para tirar a máscara para quando eu
388 falar, porque está difícil de compreender minha voz na gravação, por isso que eu
389 estou retirando a máscara na hora de falar, bom, Sr. Presidente, eu conversei com
390 Conselheiro Marcos, que ele fez as recomendações, e eu até elogiei o trabalho dele
391 a ele mesmo, entretanto nós fechamos esse parecer sem uma conclusão. Ele vem
392 com as recomendações, aí nós precisamos saber se ele é aprovado, reprovado ou
393 aprovado com ressalvas, e se aprovado com ressalvas, essas recomendações
394 entrariam como ressalvas. Vale destacar, Sr. Presidente, que as mesmas pessoas
395 que estão mencionadas aqui nesse processo, estão relacionadas ao mesmo parecer
396 do Ministério Público no processo de TFD que está comigo, algumas delas, inclusive
397 o Wilson Alecrim, Vander Rodrigues, dentre outras, e faço uma constatação em
398 relação a justificativa que está dentro do processo, de que mais uma vez foi emitida
399 uma resolução da CIB aprovando e dizendo que a CIB teve que aprovar porque o
400 Conselho não estava se reunido, isto não é verdade. O Conselho estava se reunindo
401 sim, o Conselho parou de se reunir depois da eleição, quando acabou o mandato em
402 dezembro, foi quando ele parou de se reunir, então houveram as reuniões do
403 Conselho, eu estava aqui, Cleidimir estava aqui, Luana estava aqui e nós afirmamos
404 que houve isso, então essa justificativa que foi dada dentro do processo pelos
405 Procuradores e pelos Auditores, ela não é compatível com a verdade, o que coloca
406 todo o processo em questionamento, e mais uma vez, volta-se a questão da minha
407 reclamação da sobreposição da hierarquia da CIB em relação a este Conselho, eu
408 volto a dizer e volto a pedir que se dê atenção, CIB e Conselho são instâncias
409 diferentes. A CIB, eu peguei o Regimento Interno da CIB e deixei bem claro,
410 Regimento Interno é construído pela Comissão não é uma lei separada, como a lei
411 que cria a CIB, a lei que cria o Conselho, o Regimento Interno é feito entre os
412 membros que compõem esse Colegiado, no caso CIB, e lá você escreve o que você



413 bem entender, desde que não seja incompatível com o que está na Lei. E se utiliza
414 muito de um recurso “velhaco”, digo desta forma, a palavra “casos omissos” e aí pega
415 tudo o que é caso omissos escreve aquilo que se bem entendi então a lei que cria a
416 CIB, ela em nenhum momento, diz que a CIB é de caráter deliberativo de políticas
417 da criação e formulação de políticas públicas. Volto a reafirmar, ela é uma Instância
418 de pactuação, de acompanhamento, pactuação, mas quem fiscaliza, quem discute
419 aprovação, as metas, os critérios, os objetivos, como vai ser e como não vai ser,
420 onde vai ser aplicado, onde não vai ser aplicado o dinheiro público é o Conselho
421 Estadual de Saúde. Então, com o respeito, e volto a dizer, parabenização ao trabalho
422 do Conselheiro Marcos, tenho dois questionamentos: o primeiro, se aprova, se
423 reprova ou se aprova com essas ressalvas que estão aqui e o segundo, sobre essa
424 questão trazida pelo Auditor dizendo que houve uma justificativa de que a CIB
425 aprovou, porque o Conselho Estadual de Saúde não estava se reunindo, o que é
426 muito grave, e nós não podemos deixar de considerar que estas duas questões são
427 questões que precisam ser discutidas e outras mais vão vim aqui, porque a CTPOF
428 está cheia de processo com aprovação da CIB, que não está com aprovação do
429 Conselho, esse problema nós vamos enfrentar ele esse ano várias vezes, até
430 recomendei à Secretaria Executiva e a Coordenadora da CTPOF que falasse com o
431 Senhor para que nos colocasse de frente com a CIB, nós e a CIB para resolver esse
432 problema de uma vez por todas porque nem nós queremos fazer o trabalho da CIB
433 e nem queremos que a CIB faça o nosso trabalho, nós queremos respeitar e
434 queremos ser respeitados, então coloco as duas discussões aqui para
435 esclarecimento, por gentileza. O **Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José**
436 **Barroso**, mais alguém quer falar a respeito dessa pauta? A **Conselheira Titular Sra.**
437 **Suellen Oliveira Couto (COREN)**, eu acredito que no decorrer do documento, ele
438 coloca diversas reuniões que aconteceram. Da aprovação do termo aditivo número
439 5: ratificamos a ausência do acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do
440 Amazonas é um fato até hoje as atas, que realmente, as Atas das reuniões do
441 CES/AM em 2018, então, ele cita diversas Atas e que nessas reuniões em nenhum
442 momento foi discutido essa aditivação do Contrato? É isso que eu estou entendendo.
443 Aí lá no final ele coloca que os impactos sociais investigados e verificado ao final
444 desse parecer não podem ser tratados de modo isolado ou pontuais, pois combinam
445 na falta de fiscalização, eu acho que seria interessante que ele tivesse identificado o
446 Fiscal do Contrato, porque todos os processos licitatórios depois que eles são
447 aprovados e começam a ser executados eles precisam de um Fiscal de Contrato que
448 é justamente essa pessoa que vai fiscalizar se esse Contrato está sendo cumprido
449 ou não. Eu acho que isso aí seria um ponto crucial que ele deveria ter identificado
450 porque aí quando existe esse fiscal ele vai atestar, ele vai realmente verificar se está
451 havendo cumprimento porque ele coloca controle, transparência e ética entre
452 contratada e contratante resultando em efeito cascata na ausência da melhoria
453 qualitativa e quantitativa do atendimento, impactando na malversação dos recursos
454 públicos e lá em cima ele também coloca que alguns dos dispositivos que



455 comprovam a execução dessa consulta, desse exame, foram solicitados, mas alguns
456 não foram apresentados. Eu acho que foi isso que eu entendi. Realmente, eu acho
457 que deveria ter ficado a questão do que o Ronaldo André Brasil colocou, a questão
458 de que se esse Conselho ele vai aprovar, se esse Conselho ele vai reprovar ou se
459 ele vai aprovar com ressalvas. Porque ele pede o deferimento então, quando nós
460 pedimos o deferimento, nós pedimos aprovação. Mas eu acho que pelo que ele
461 narrou, seria mais prudente ou pedir vista e ver esses pontos que foram colocados
462 aqui, ou aprovar com ressalvas. É o que eu entendo quando você observa a narrativa
463 dos fatos que ele verificou *in loco* porque ele foi *in loco* verificar, mas eu acho que
464 era importante nós vermos como é que esse Contrato vem sendo acompanhado pela
465 Secretaria. Outro ponto que eu queria falar, aproveitar a fala porque o Conselheiro,
466 ele colocou na fala dele sobre o trâmite desses processos licitatórios, se você for
467 observar na essência do Conselho, ele tem essa função de fiscalizar e o ideal é que
468 todos os projetos eles passassem pelas câmeras que coubesse, que fosse pertinente
469 então, se é recursos humanos, vai para câmara de recursos humanos, se é de
470 fiscalização, vai para fiscalização. Eu acho que em decorrência desse processo de
471 judicialização que o Conselho vive, isso foi atropelado diversas vezes e a Comissão
472 Intergestores Bipartite, que é a CIB, ela findou entrando, adentrando nas
473 competências que é do Conselho Estadual de Saúde então, isso precisa ser corrigido
474 ou nós vamos ter que sentar todos, ter uma conversa entre os dois Conselhos, eu
475 acho que nós precisamos estabelecer fluxo, precisa urgentemente, até para que
476 esses processos cheguem em tempo hábil nessas Comissões e possam ser
477 analisados e nós possamos fazer nossos apontamentos, porque eu entendo que
478 licitação ainda é, acho que é um ponto muito sensível da gestão pública, se usa
479 painel de preço, às vezes as empresas não são tão idôneas como nós imaginamos
480 que seja, até eu acho que é uma coisa que o Conselho, ele precisa estabelecer fluxo
481 dos processos, mas os Conselheiros dentro das suas Comissões vão precisar pensar
482 disso e quem assume uma Comissão, eu acho que também precisa ter compromisso
483 com essa Comissão porque senão nós nunca vamos produzir nada, nós vamos
484 passar o tempo, vai terminar a gestão e aí nós ainda estaremos nesses impasses. O
485 **Presidente do CES/AM Sr. Marcellus José Barroso**, vou pedir licença da
486 Conselheira Luana para falar antes porque eu preciso ir para aquela reunião que eu
487 falei no início da Comissão do Fórum de Governadores para apresentar lá a parte
488 dos medicamentos. Esse tema aqui é muito interessante porque, como o Dr. André
489 falou, ele envolve muitos aspectos, eu confesso que lendo isso aqui eu fiquei com
490 muitas dúvidas, como neófito que sou no Conselho Estadual. Como eu faço também
491 da CIB que é a Comissão Bipartite, também me gerou dúvidas, então assim, eu acho
492 que é um assunto muito rico para nós discutirmos e ter mais profundidade, inclusive
493 fora da Reunião do Conselho em plenária como essa aqui para nós discutirmos a
494 parte para chegarmos em um entendimento. Então assim, eu queria deixar aqui a
495 minha sugestão, depois vocês podem votar, mas era de pedir realmente vistas a esse
496 processo para nós debatermos junto com CIB, junto com Conselho. Inclusive me



497 gerou muita dúvida, como a Conselheira falou, em relação à fluxo, porque quando a
498 gente está no dia a dia dos processos administrativos dentro da Secretaria, para que
499 haja celeridade a saúde precisa de celeridade em função da peculiaridade dos
500 objetos dos contratos, se nós formos submeter todos os contratos, todos os aditivos,
501 todas as situações administrativas ao Conselho, nós precisaríamos de um fluxo muito
502 ágil para que isso não travasse. Então isso merece uma discussão para entender, na
503 minha opinião quando o Conselho Nacional, as diretrizes fala sobre a fiscalização e
504 acompanhamento e que nível? No nível operacional ou no nível estratégico de metas,
505 de indicadores, etc. Nós precisamos entender isso porque dependendo do nosso
506 entendimento muda o fluxo administrativo gigantesco dentro do Conselho, porque
507 nós não podemos ter um Conselho que trave os processos do dia a dia de uma
508 Secretaria e eu tenho certeza que não é o objetivo nosso, mas em sendo, nós temos
509 que trabalhar de forma muito transparente. Segundo, uma forma de pedir vistas é
510 porque nós precisamos envolver todo mundo, então eu já me coloco aqui à
511 disposição para eu mesmo conduzir esse processo de envolver todos vocês, CIB e
512 mais a parte administrativa da Secretaria, para nós chegarmos num consenso e
513 deixar isso de uma forma muito transparente e dizer que realmente eu concordo com
514 a Conselheira nesse último parágrafo foi muito impactante, quando nós falamos em
515 malversação de recursos públicos em função de ausência de fiscalização, realmente
516 um relatório como esse, deixando aberto assim, fica muito subjetivo e realmente
517 houve ausência de fiscalização? Quem foi que deu causa e o que que nós vamos
518 fazer em relação a isso? Então, é eu também vou sugerir pedir vistas desse processo
519 para poder melhorar, inclusive essa redação desse relatório para que ele seja
520 objetivo, se realmente verificou o fato objetivo na análise dele, e que seja citado
521 exemplos, nomes, etc, de uma falta de fiscalização para nós tomarmos uma ação
522 administrativa, então assim, eu queria deixar essa votação, depois vocês podem
523 votar, eu preciso me ausentar, Conselheiro vou deixar na sua presidência, mas
524 gostaria que fosse votado minha proposta vista a esse processo para não
525 deliberarmos agora para poder detalhar melhor. Então, estou pedindo vistas para
526 não entrarmos em votação para podermos avançar na pauta. **O Conselheiro Titular**
527 **Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)** questiona ao Presidente, porque houve a menção
528 de pedido de vistas da Conselheira e a sua, se o Senhor me permite a intimidade de
529 eu dá uma sugestão, eu não acho prudente o Senhor pedir vistas do processo como
530 Presidente desse Conselho, eu não acho prudente até porque a coisa ficar um pouco
531 parecendo que é uma briga entre gestões, e eu quero provar que eu estou certo e
532 outro está errado. Então assim, é apenas sugestão humilde que eu lhe daria de o
533 Senhor não pedir vista, mas que tem que pedir vista, tem que pedir vista, então nós
534 precisamos saber quem é que está pedindo vista do processo e lembrando que o
535 pedido de vista são 30 dias para apresentar o parecer, em 30 dias nesse Conselho.
536 **A Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF)** então, só reforçando
537 que como a Conselheira Suellen falou anteriormente o pedido de vistas pode ser
538 considerado como dela próprio, mas eu gostaria só de reforçar aqui, apesar de o



539 Secretário já está saindo, que o nosso Decreto Lei do Regimento Interno ele é claro
540 no artigo 3º onde fala das competências do Conselho Estadual de Saúde. Eu vou ler
541 aqui o item IV onde diz assim: que é competência do Conselho: avaliar, aprovar e
542 acompanhar a celebração de contratos e convênios entre o setor público e entidades
543 privadas ou prestadoras de serviços no que se refere à prestação de serviços de
544 saúde garantido o acesso a todos os usuários do SUS conforme os dispositivos dos
545 artigos 24 e 25, capítulo II da Lei 8.080/1990, então assim, o meu entendimento,
546 como a Sra. Suelen mesmo comentou, todos os contratos eles têm o fiscal de
547 contrato, então realmente isso ficou em aberto ali no finalzinho do parecer, uma vez
548 que fala em falta de fiscalização, então, inclusive os fiscais de contratos eles são
549 designados e seus nomes são publicados em Diário Oficial do Estado. Então, lá no
550 Diário Oficial do Estado tem: contrato da empresa x, tem lá os fiscais de contrato
551 daquela parceria então, cabe a nós acompanharmos sim, concordo com o
552 Conselheiro Marcos de que não está havendo acompanhamento do CES perante
553 esses contratos, isso tem que ser revisto e assim como nas reuniões anteriores foi
554 falado sobre questão de que existe uma Portaria que fala que tudo tem que ser
555 aprovado na CIB, Portaria é uma Norma Infralegal, que que é Norma infralegal? Na
556 hierarquia das legislações, ela não se sobrepõe a Decreto e o Decreto aqui é do
557 Regimento Interno do CES, então, ele está sobre, então ele é uma Norma que está
558 acima de Portaria. Então, o que tem que ser reavaliado aqui e que eu concordo, eu
559 acho que o Secretário pode ter se antecipado no sentido de dizer vistas, mas acho
560 que na realidade não era bem vistas que ele queria dizer, mais sim colocar sugestão
561 dele de tirar de pauta essa discussão hoje dessa reunião e propor uma reunião mais
562 ampla chamando os demais atores envolvidos no processo para que seja redefinido,
563 principalmente aquilo que a Sra. Suelen mencionou, que é a questão do fluxo, porque
564 uma vez que ele, como Presidente desse CES está conhecendo as competências do
565 CES, ele tem a prerrogativa de fazer com que isso seja implementado e para que
566 isso seja implementado precisa sim haver uma discussão mais ampla, então eu
567 acredito que dá sim para nós retirarmos de pauta hoje essa discussão e colocar para
568 uma discussão mais ampla com os demais atores envolvidos. **O Conselheiro Titular**
569 **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, mas já foi pedido vistas certo?
570 Então depois vai voltar na próxima reunião com outro parecer também. Gostaria de
571 destacar uma coisa, que a questão regimental fala que primeiro não existe vistas
572 compartilhada, o primeiro que pedir vistas do processo é o responsável por isso e
573 pedido vistas nem teria mais discussão, mas claro que nós estamos aflorando aqui
574 porque também é um campo de aprendizagem. Eu não gosto de ser radical com
575 relação as decisões, mas que muitas vezes tem que acontecer é o seguinte:
576 contratos e convênios que não passam por aqui, quando vier passar para o relatório
577 final e outras coisas, é o Conselho reprovar esses relatórios porque nós não
578 participamos de todo esse processo de acompanhamento, eu acho que isso tem que
579 ser colocado porque aí vão começar a levar em consideração e respeitar o papel do
580 Conselho dentro da fiscalização das coisas relacionados ao SUS, acho que isso é



581 uma coisa a se fazer. Conselheira Sra. Suellen, já que você pediu vistas do processo,
582 só uma recomendação que existe uma notícia veiculada que o Ministério Público
583 através do Procurador da República Sr. José Gladson Viana Correia, ele abriu
584 inquérito civil em 2019 dando um prazo um ano para apurar as questões relacionadas
585 ao contrato da referida empresa. Eu conversando com o Conselheiro Sr. Ronaldo,
586 quem solicitou essa Auditoria, se eu não me engano, foi o Ministério Público, então
587 eu acho importante levar em consideração se existe uma alguma decisão ou alguma
588 análise do Ministério Público que poderia nos dar um embasamento melhor e nos dar
589 mais tranquilidade na hora de fazer essa votação. É só uma sugestão aí para análise
590 também para fundamentar ainda mais o parecer. Obrigado. O **Conselheiro Titular**
591 **Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, mais um desafio Sra. Suellen para você, como se
592 fosse pouco né minha amiga? Mas é isso aí mesmo, ser Conselheiro é isso. Inclusive,
593 deixar observação na fala do Conselheiro Libardoni, de um problema que nós já
594 viemos enfrentando há muito tempo, o Regimento é muito claro, uma vez pedido
595 vistas encerra a discussão e não tem que discutir mais nada. Agora vejam só, eu
596 acho um contrassenso, nós trazemos um técnico, não é o caso agora nesse
597 momento, mas vai acontecer muitas vezes isso, o técnico vem aqui passa 10, 15, 20
598 minutos apresentando todo um relatório, toda uma planilha de custo e quando ele
599 termina, o Conselheiro levanta a mão e diz: “peço vistas”, eu acho um absurdo isso.
600 Quer dizer, já está errado porque se vai ter pedido de vista, para que perder tempo
601 lendo uma coisa que ninguém vai poder deliberar? Então eu pergunto, quem é que
602 está coordenando aqui a reformulação do Regimento Interno? Libardoni? Pois é,
603 Libardoni, então fica aí uma observação quanto a isso porque senão nós perdemos
604 muito tempo com isso e o nosso tempo é curto e aproveitar também para dizer,
605 Conselheira Sra. Luana, que se registre preferencialmente em negrito a minha fala
606 quando eu faço **um repúdio quando foi mencionado pelos auditores que não**
607 **houve reunião neste colegiado**. Eu peço que por gentileza, se possível, que se
608 faça um registro e que fique em negrito para que isso fique registrado, para que mais
609 tarde nós não possamos ser penalizados por causa disto. A **Conselheira Titula Sra.**
610 **Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, só complementando também a fala anterior
611 da Conselheira Sra. Suellen e também reforçando que o Conselheiro Sr. João falou
612 pelas palavras a qual eu também me senti contemplada que é a questão da
613 reprovação dos relatórios quando desses contratos não serem acompanhados nem
614 aprovado por este Conselho, então nesse sentido eu gostaria de fazer um apelo aos
615 Senhores colegas Conselheiros deste CES, em que nós precisamos dar as mãos e
616 arregaçar as mangas. A Conselheira Sra. Suellen é Presidente da Comissão, eu vou
617 dizer que não é a mais importante, mas acho que é uma das mais importantes deste
618 Conselho, foi a primeira que nós conseguimos constituir ainda em fevereiro, ela tem
619 um volume de trabalhos muito grande e para isso nós precisamos que a Comissão
620 ande, para ela andar nós precisamos do comprometimento dos membros da
621 Comissão que todos possam estar realmente comprometidos para dar vazão a
622 quantidade de trabalho. A Sra. Suellen sozinha não tem condições de dar



623 continuidade, eu acredito até que no caso da Comissão da Sra. Suellen em si, que
624 foi a primeira e foi constituída apenas com três membros, que nós colocássemos
625 como item de pauta na próxima reunião talvez, pelo menos para nós incluirmos mais
626 um membro que é necessário, porque este plenário deliberou que as Comissões
627 fossem de 4 membros e até porque ela não tem um Coordenador Adjunto, então
628 acho que precisa disso e eu gostaria de fazer um apelo no sentido, se você coloca o
629 seu nome para constituir uma Comissão, que você compareça, que você participe e
630 dê o seu melhor. E aos colegas que não fazem parte dessas Comissões, dizer que
631 todos tiveram oportunidade de se candidatar. Então fica muito fácil nós só falarmos,
632 falarmos, falarmos e falarmos em grupos ou falar sobre como está sendo feito ou não
633 está sendo feito, jogar pedra, mas não participam, não se candidatam e aí é fácil
634 falar. Então assim, é não é uma puxada de orelha, mas eu gostaria de deixar esse
635 apelo porque assim como a Comissão da Sra. Suellen, existem outras Comissões.
636 Então quem estiver disposto a trabalhar, trabalhe, quem não se candidatou, não teve
637 oportunidade, porque tem aqueles que não tiveram oportunidade e aqueles que
638 tiveram, quem não se candidatou participe quando houver manifestações no plenário
639 quanto a aprovação ou reprovação de algum ato da Comissão, e aqueles que não
640 tiveram oportunidade possam trabalhar em conjunto, é somente. A **Conselheira**
641 **Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, em relação as Comissões,
642 nós temos a Comissão COVID-19 e pelo que eu ouvi dizer pelo um dos membros da
643 Comissão, que faz parte da Mesa Diretora, que esta Comissão da COVID-19 não foi
644 ainda regulamentada, não foi ponto de pauta aqui, então se é realmente para se
645 preocupar com as Comissões e agora não passou o COVID-19, não passou
646 pandemia. Nós estamos com um relato de uma segunda onda, então se a Comissão
647 é importante que nós temos este compromisso, essa Comissão da COVID-19 seja
648 regulamentada e não foi ponto de pauta desta regulamentação. Nós encaminhamos
649 documentos do nosso planejamento e plano de ação e até o momento não
650 recebemos resposta de nada conforme a Mesa Diretora ainda não, só essa
651 observação que eu quero fazer nessa questão e prioridade de situação que nós
652 estamos vivenciando, que não veio na pauta, é a questão da pandemia, eu fiz
653 relatórios, encaminhei para alguns Conselheiros os relatórios da questão do 28 de
654 Agosto, PAM da Codajás e Policlínica Gilberto Mestrinho. Então o Conselho está, os
655 Conselheiros estão fazendo seu serviço sim, não estou dizendo nada, mas eu queria
656 por essa questão da Comissão COVID-19. O **Vice Presidente do CES/AM Sr.**
657 **Jameson Nabarro do Nascimento**, só uma questão de ordem, o item III já foi
658 solucionado, daqui 30 dias vai voltar e nós vamos pular para o item IV. **ITEM IV -**
659 **Recomendação nº 001/2020/CES/AM, de 25/08/2020 - Trata da construção de um**
660 **instrumento legal que visa garantir prioridade aos serviços de marcação de**
661 **consultas e exames para as Pessoas Com Deficiência (PCD) junto ao Sistema**
662 **de Regulação (SISREG).** O **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**,
663 Senhor Presidente, eu quero dar uma salva de palmas pela iniciativa, primeiro que o
664 Conselheiro Sr. Cristiano que aqui está logo atrás do Conselheiro Sr. Libardoni, pediu



665 essa pauta, nós fomos atendidos, apresentamos aqui nesta Plenária sobre o
666 problema e hoje já volta uma resposta. Então eu queria realmente de forma que seja
667 virtual uma salva de palmas e o profundo respeito e agradecimento a compreensão
668 de todos em ter se debruçado em fazer isto, a construção ela se dá desta maneira,
669 alguém fala e alguém precisa ouvir, dar atenção, transformar isso numa ação. Eu
670 gostaria de recomendar, Presidente, que a partir da publicação desta resolução de
671 uma recomendação, seja convidado o gestor da CEMA, da Central de Regulação, do
672 Serviço Social e do SISREG, para que juntos, com a Mesa Diretora deste Conselho,
673 defina o que efetivamente isso significa, porque nós que aqui estamos e poucos
674 outros que estavam, pessoal do SISREG estava, eles entenderam a mensagem, a
675 nossa Secretaria Executiva e os nossos colaboradores da Secretaria Executiva, não
676 só entenderam o recado, como transformaram isso numa ação concreta. Então aí
677 agora eu não peço uma salva de palmas virtual, mas sim presencial, à Secretaria
678 Executiva e a todos os colaboradores do Conselho. Parabéns. Eu estou me sentindo
679 muito feliz com o que estou assistindo aqui hoje para o movimento de luta de pessoas
680 com deficiência. Aqui eu faço parte há 30 anos e finalmente nós fomos ouvido, não
681 é Conselheiro Cristiano? Então, por favor que seja feita anotação, o Gestor do
682 Complexo Regulador, o Gestor do SISREG, do Serviço Social e da CEMA para que
683 seja definida essa recomendação e que eles criem um cronograma para efetivamente
684 construir um documento que saia do papel e se transforme realmente numa coisa
685 verdadeira, que haja sinalização de urgência na tramitação dos processos que
686 envolvem as pessoas com deficiência. Muito obrigado. O **Vice Presidente do**
687 **CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, Senhor Ronaldo,
688 **RECOMENDAÇÃO CES/AM Nº 001/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**
689 Recomenda a construção de um instrumento legal que visa garantir prioridade aos
690 serviços de marcação de consultas e exames para as Pessoas Com Deficiência
691 (PCD) junto ao Complexo Regulador do Amazonas. Considerando a Lei Federal nº
692 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da
693 Administração Pública Federal, regulamentada pela Lei nº 12.008, de 29 de julho de
694 2009, em seu Art. 69 A, inciso II; Considerando a Resolução STF nº 408, de 21 de
695 agosto de 2009, art. 1º, que diz “*No âmbito do Supremo Tribunal Federal dar-se-á*
696 *prioridade na tramitação, no processamento, no julgamento e nos demais*
697 *procedimentos dos feitos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa*
698 *com idade igual ou superior a sessenta anos ou que seja portadora de doença grave*”;
699 Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de
700 Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
701 Considerando a Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de
702 Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
703 Considerando a Lei nº 241, de 31 de março de 2015, que consolida a legislação
704 relativa à Pessoa Com Deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências;
705 Considerando que o sistema público disponibilizado pelo Ministério da Saúde a
706 estados e municípios para apoiar as atividades dos complexos reguladores é o



707 SISREG, desenvolvido em 2001 pela Secretaria de Atenção à Saúde em parceria
708 com o DATASUS; Considerando que o sistema foi desenvolvido considerando a
709 necessidade de estabelecer uma política nacional de regulação assistencial, para
710 apoiar os gestores na função de regulação do acesso; Considerando que o sistema
711 é composto de três módulos: Ambulatorial (marcação de consultas e exames
712 especializados), Internação Hospitalar e Autorização de Procedimentos de Alta
713 Complexidade/Custo (APAC); Considerando que o SISREG tem como objetivos a
714 sistematização de algumas funções reguladoras, porém não apresenta objetivos
715 para sistematizar os serviços essenciais à Pessoa Com Deficiência; Considerando
716 que pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimento de médio, longo
717 prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o que, em interação com
718 uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade
719 em igualdade de condições com as demais pessoas; Considerando a urgência na
720 análise do Complexo Regulador do Amazonas a fim de verificar a possibilidade de
721 incluir a prioridade como demanda imediatamente transversalizada junto ao Serviço
722 Social/SES/AM, ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF-
723 AM) e à Central de Medicamentos do Estado do Amazonas (CEMA); Considerando
724 a necessidade de capacitação dos operadores, a partir do Gestor, com o objetivo de
725 sinalizar a prioridade identificando a existência do tipo de deficiência se física,
726 auditiva, visual, mental ou múltipla; Considerando que a Comissão Técnica de
727 Comunicação, Informação e Educação Permanente (CTCIEP/CES/AM) se
728 disponibiliza a capacitar os operadores, construindo junto com as associações e
729 representações de movimentos que representam uma grande parcela da sociedade
730 com mais de 86.000 Pessoas Com Deficiência; Considerando a que o Instituto
731 Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Censo Demográfico 2010; Considerando
732 que a Pesquisa Nacional de Informação de Gênero (SNIG) divulgou 27.176 pessoas
733 com DEFICIÊNCIA VISUAL no ano de 2010; Considerando que a Pesquisa Nacional
734 de Informação de Gênero (SNIG) divulgou 8.524 pessoas com DEFICIÊNCIA
735 AUDITIVA no ano de 2010; Considerando que a Pesquisa Nacional de Informação
736 de Gênero (SNIG) divulgou 18.150 pessoas com DEFICIÊNCIA MOTORA no ano de
737 2010; Considerando que a Pesquisa Nacional de Informação de Gênero (SNIG)
738 divulgou 932 pessoas com DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELECTUAL no ano de 2010;
739 Considerando que a Pesquisa Nacional de Informação de Gênero (SNIG) divulgou
740 12.472 com pelo menos uma das DEFICIÊNCIAS INVESTIGADAS NO GRAU
741 SEVERO OU DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELECTUAL no ano de 2010;
742 Considerando que a Pesquisa Nacional de Informação de Gênero (SNIG) divulgou
743 8.539 pessoas com DEFICIÊNCIA VISUAL SEVERA no ano de 2010; Considerando
744 que a Pesquisa Nacional de Informação de Gênero (SNIG) divulgou 1.693 pessoas
745 com DEFICIÊNCIA AUDITIVA SEVERA no ano de 2010; Considerando que a
746 Pesquisa Nacional de Informação de Gênero (SNIG) divulgou 6.515 pessoas com
747 DEFICIÊNCIA MOTORA SEVERA no ano de 2010; Considerando que a Pesquisa
748 Nacional de Informação de Gênero (SNIG) divulgou 1.348 pessoas com pelo menos



749 uma das DEFICIÊNCIAS INVESTIGADAS POR FREQUÊNCIA À ESCOLA (6 a 14
750 anos) no ano de 2010; Considerando que a Pesquisa Nacional de Informação de
751 Gênero (SNIG) divulgou 709 pessoas com DEFICIÊNCIA VISUAL POR
752 FREQUÊNCIA À ESCOLA (6 a 14 anos) no ano de 2010; Considerando que a
753 Pesquisa Nacional de Informação de Gênero (SNIG) divulgou 285 pessoas com
754 DEFICIÊNCIA AUDITIVA POR FREQUÊNCIA À ESCOLA (6 a 14 anos) no ano de
755 2010; **Recomenda ad referendum ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde do**
756 **Estado do Amazonas.** Ao Complexo Regulador do Amazonas; I - Que apresente
757 com a maior brevidade possível um instrumento legal que visa garantir prioridade na
758 tramitação dos processos de solicitação de serviços, marcação de consultas,
759 exames, insumos, dentre outros com vistas à sinalização de prioridade máxima para
760 PCD, e o operador do sistema seja notificado imediatamente sobre a fluidez na
761 tramitação do processo administrativo em sua demanda diária; II - Que haja uma
762 revisão em regime de urgência do SISREG com a observação das especificidades
763 para o PCD, pois trata-se de uma política transversalizada; e III - Que em virtude da
764 crescente demanda de PCD, há a legitimidade da reivindicação por uma resposta do
765 Estado de forma urgente, haja vista, a reformulação administrativa possa contemplar
766 essa que é uma das mais vulneráveis e mais invisíveis das classes. Alguém mais
767 quer comentar ou podemos... O **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil**
768 **(CVI)**, duas coisas, Senhor Presidente, isso vai ter que botar para votação e no Item
769 I da Recomendação sugiro uma pequena uma mudança no texto porque nós não
770 falamos apenas na prioridade da marcação de consultas, falamos na prioridade da
771 tramitação dos processos e na tramitação que haja sinalização. Então, a minha
772 sugestão é que o texto fique “que apresente com a maior brevidade possível um
773 instrumento legal que visa garantir prioridade aos serviços de marcação de consultas,
774 exames e insumos além da tramitação nos processos com vistas a sinalização de
775 prioridade máxima para pessoa com deficiência” e aí o texto segue incluindo essa
776 palavra, a vírgula, incluindo a palavra “insumos” porque aí não está, só está falando
777 de consulta e exame e insumos, no caso, fraudas, o colírio que nós citamos aqui para
778 pessoa com deficiência visual e sonda, tudo isso é insumo e também a tramitação,
779 então que nós alteremos apenas essa inclusão na modificação do texto do Item I e
780 que se coloque em votação para publicação. A **Conselheira Titular Sra. Luana**
781 **Kelly Lima Santana (CRFAM)**, Sra. Vanessa Bastos do Nascimento, pode abrir o
782 arquivo e incluir a palavra “insumos” no Item I, por favor. Onde tem “marcação de
783 consultas” pode fazer “marcação de consultas, exames”, como o arquivo está em
784 PDF, a Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado, falou que
785 vai fazer a alteração posterior, não dá para fazer nesse exato momento, mas ela vai
786 fazer posterior, e aí acredito que dessa forma não prejudica a votação. O
787 **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, ele vai falar
788 do “público-alvo que é as pessoas com deficiência física”, só para tirar uma dúvida
789 porque, só queria levantar, Conselheiro Ronaldo e Conselheiro Cristiano, estão
790 sempre à frente dessa bandeira, porque quando nós discutimos a questão da



791 escolarização das pessoas com deficiência, nós falamos muito em público-alvo da
792 educação especial que aí entra as pessoas com deficiência, transtornos globais do
793 desenvolvimento e altas habilidades e superdotação e eu queria saber se como os
794 considerandos, as pessoas com transtornos do desenvolvimento, estariam
795 enquadradas também dentro desse processo, porque ali está colocando como
796 deficiência mental/intelectual porque o autista, por exemplo, não vai entrar como
797 deficiência mental, ele entra como transtorno global do desenvolvimento, entraria
798 dentro da intelectual, se as crianças com o autismo, os autistas estariam..., as
799 crianças com autismo estariam incluídas dentro dessa preferência também. A
800 **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, só reforçando aqui
801 no item da recomendação lá na primeira página está assim “considerando que
802 pessoas com deficiência são aquelas que tem impedimento de médio ou longo prazo
803 de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o que interação com uma ou mais
804 barreiras pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade
805 de condições com as demais pessoas”, então acho que de desenvolvimento, entra
806 na mental e intelectual, o autismo é transtorno mental, Dr. João, F84, segundo a
807 Classificação Internacional de Doenças - CID. O **Conselheiro Titular Sr. João**
808 **Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, SM5, segundo SM5 o autismo é deficiência
809 intelectual, não mental. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana**
810 **(CRF/AM)**, mudou com a CID-10. O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio**
811 **Libardoni dos Santos (UFAM)**, eu discordo com relação a isso. A **Conselheira**
812 **Titular Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, mas independente do
813 entendimento é contemplado, acredito que é contemplado com a parte de intelectual
814 também. O **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Brasil (CVI)**, Conselheira Sra.
815 Luana, aquele dia na apresentação, falei sobre a nomenclatura o quanto é
816 importante, se você escrever uma coisa, você está criando uma política pública às
817 vezes para uma coisa diferente do que você quer. Essa discussão mental/intelectual
818 é uma discussão que ela vem de muito tempo e aqui nesse item que a Senhora leu,
819 ele está fazendo menção ao Decreto nº 6.949, que promulga a convenção
820 internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência. Decreto nº 6.949, este
821 Decreto ele traz esses textos exatamente igual a Lei nº 13.146, tanto é que quando
822 ele coloca “sensorial” ele está querendo dizer cego e surdo, entendeu? O que nós
823 não gostamos, porque sensorial pode dizer muitas outras coisas, mas infelizmente o
824 nosso movimento errou e achou melhor escrever sensorial, mas nós que trabalhamos
825 na área sabemos que aí se trata de visual e auditiva. Quanto à questão mental e
826 intelectual, também foi discutido que a mental citada no Decreto nº 6.949 e na Lei nº
827 3.146, se trata da deficiência psiquiátrica, que é a questão da Saúde Mental, não no
828 caso da doença mental que discute a questão da Saúde Mental para ele tirarem o
829 autista do bojo da mental para ficar na intelectual, tanto é que conceituaram isso na
830 ONU na última ratificação desse Decreto nº 6.949, mas que é um motivo de
831 discussão e para colaborar com isso para que nós não fiquemos discutindo sobre
832 isso, **eu vou me encarregar de mandar as publicações e as legislações**



833 **atualizadas aonde fazem menção a essa divisão de mental/intelectual** para que
834 nós não fiquemos na dúvida, me perdoem ir de encontra um ou outro que eu tenho
835 uma consideração muito grande, tanto por você, quanto pelo Sr. Libardoni, mas como
836 diz: “dessa farinha aí eu já comi muito”, estou há 30 anos nessa luta e aí nós
837 acabamos aprendendo um pouquinho, mas de qualquer maneira aí as altas
838 habilidades é uma questão e outra coisa, doenças raras não está aí, ela não é
839 considerada porque natureza de impedimento médio e longo prazo, então é um texto
840 que ele pode ser bem melhor aperfeiçoado, e como você disse, nós podemos aprovar
841 e melhorar o texto dentro daquilo que a legislação determina. **O Conselheiro Titular**
842 **Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira (IAIDAM)**, só para fazer uma extensão aí nessa
843 frase que o Sr. Ronaldo André colocou que tem que ser melhorado médio e longo
844 prazo ou irreversível, porque tem doenças que não tem cura, como no caso aqui o
845 glaucoma, eu tenho glaucoma, é irreversível, mas tem controle, mas não tem cura,
846 compreende? Então muitas outras deficiências não têm cura, são irreversíveis, não
847 é? Então é importante melhorar esse texto, eu acho que essa frase médio e longo
848 prazo. E dizer também que é importante dizer que, infelizmente na rede pública e
849 privada, carece de especialidades, por exemplo, como ortopedista na rede do CAIMI,
850 nós não temos ortopedista, oftalmologista, uma vez que essas especialidades são
851 muito exigidas, principalmente quando a pessoa chega em uma determinada idade
852 que vai perdendo audição e a visão. Era isso que eu queria colocar. Obrigado.
853 Parabéns e eu fico feliz em saber que o Conselho está preocupado em ajudar, a
854 melhorar as questões da qualidade no atendimento destinado a esse público PCD.
855 **O Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, agora
856 outra parte, também gostaria de parabenizar o Conselho por trazer essa matéria e a
857 importância disso, como já colocado pelo Conselheiro Cristiano e Ronaldo que estão
858 há muito mais tempo frente a essa bandeira, eu tenho acompanhado um pouco as
859 questões da pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas
860 habilidades de superdotação no processo de escolarização, inclusive tem um projeto
861 aprovado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM,
862 uma pesquisa que estamos desenvolvendo em 5 municípios na Calha do Madeira,
863 onde toca diretamente nisso, porque muitas vezes para a criança ser aceita dentro
864 do contexto escolar ou para ir para sala de recurso multifuncional, os professores
865 exigem um laudo médico e que não deveriam exigir porque não é obrigatório um
866 laudo médico, você tendo um laudo pedagógico já pode ser encaminhado para sala
867 de recurso, só que esse laudo normalmente demora um ano, isso na capital, aí você
868 imagina no interior, onde você não tem as especialidades. Então muitas vezes essa
869 criança, ela fica fora desse processo de escolarização por não ter um laudo, um
870 acesso a uma consulta, eu acredito que isso possa também vir a contribuir muito
871 nesse processo dando essa prioridade e acelerando também o processo. Então
872 gostaria de parabenizar quem fez a propositura e também parabenizar o Conselho
873 por levantar essa bandeira. **O Vice Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro**
874 **do Nascimento**, só um minuto a Sra. Vanessa Bastos do Nascimento está abrindo



875 ali nós vamos já fazer a alteração. O **Conselheiro Titular Sr. Cristiano Rodrigues**
876 **Ferreira (IAIDAM)**, é exatamente, o colega falou, é só para seguir o raciocínio aqui
877 do Conselheiro Ronaldo André que precisamos melhorar, então, acredito que era
878 isso, era colocar o “para sempre” que no caso é irreversível, é médio/longo prazo ou
879 irreversível, que é a doença que não tem cura, como eu citei, no meu caso eu tenho
880 glaucoma congênito e ele tem controle, mas não tem cura e ele causa cegueira total,
881 no momento eu tenho parcial, mas aos poucos estou perdendo. A **Conselheira**
882 **Titular Sra. Marcivana Rodrigues Paiva (COPIME)**, só me preocupa uma questão,
883 que a questão dessa pauta, é questão talvez da inconstitucionalidade dela quando
884 nós falamos na questão da Lei, uma vez que eu não sei como é que isso se comporta
885 na questão da prioridade, uma vez que o próprio sistema no SISREG, as chamadas
886 são feitas através daqueles que estão, digamos aí, com mais urgência de
887 atendimento em relação à saúde, me preocupa essa questão e outro que eu acho
888 que o que tem que ser aprofundado e discutido pelo Conselho é a falta de acesso
889 porque o acesso ao SISREG é um problema que afeta a todos e a todas
890 independente dos segmentos aqui, acho que esse talvez pudesse ser aprofundado
891 aqui pelo Conselho. A **Conselheira Titular Sra. Suellen Oliveira Couto (COREN)**,
892 na verdade Sra. Marcivana, o intuito é que o PCD possa ser visualizado dentro do
893 Sistema, porque hoje o Sistema não permite isso, então quando nós, porque eu já
894 operei o SISREG, então quando eu fui da Equipe de Estratégia de Saúde da Família
895 - EESF, eu operava ele te dá duas opções quando você vai agendar ou você manda
896 para o Complexo Regulador ou você coloca na fila de espera. Quando você coloca
897 para o Regulador, você reporta por regulador, você vai reportar para um profissional
898 que ele vai ter condições de verificar, de visualizar o histórico do paciente. Então, nós
899 pomos tipo no rodapé porque você quer essa consulta, além do que ele permite
900 classificar se ela é eletiva, se é urgente, se é de emergência, então, é como se
901 houvesse uma classificação de risco. Só que aí eu entendo que quando você prioriza
902 o PCD, você vai criar um dispositivo onde eu possa sinalizar que esse usuário ele é
903 portador de uma necessidade especial que hoje o Sistema não nos permite isso.
904 Então ele entra como usuário comum, de acordo com a classificação de risco dele
905 quando isso é posto ou para o regulador que nos permite justificar o porquê você
906 precisa dessa consulta de forma mais urgente, ou na fila de espera que vai demandar
907 conforme essa fila vai sendo deslocada. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly**
908 **Lima Santana (CRF/AM)**, só complementando que a Sra. Suellen falou, nós
909 podemos dar um exemplo prático disso. Então, a ideia aqui do instrumento não é
910 priorizar o PCD em detrimento a outras pessoas, mas sim sinalizar para o Sistema
911 para que dentro da classificação de risco, aquele que mais necessitar seja
912 contemplado. Vou dar um exemplo, um paciente PCD que precisa de uma consulta
913 psiquiátrica de doença mental, de saúde mental, em detrimento ou então aquela
914 situação que é Valdenora colocou aqui na reunião passada, eu vou ter pacientes que
915 estão precisando de atendimento em uma determinada especialidade, uma consulta
916 eletiva, não é uma consulta de urgência, por exemplo, mas eu tenho um PCD que



917 dependendo da necessidade especial dele, ele deveria ter prioridade em relação
918 aquele outro paciente que está na fila também. Então, eu acredito que dessa forma
919 fica claro que não é necessariamente uma priorização em relação aos demais, mas
920 sim uma sinalização para melhor avaliação do Regulador em verificar aquele que vai
921 ter a prioridade no atendimento. A **Conselheira Titular Sra. Marcivana Rodrigues**
922 **Paiva (COPIME)**, o Item de pauta que é o item IV, ele traz aqui então que trata da
923 construção de instrumento legal que visa garantir prioridade aos serviços de
924 marcação de consulta e exame para as pessoas com deficiência. Como é que ficam,
925 por exemplo, os que estão em fase terminal de câncer? Os que estão com HIV? As
926 outras situações? Para mim é isso. O que que eu falo aqui é em relação a própria,
927 talvez, inconstitucionalidade dessa na sua fala, daquilo que que a Senhora falou
928 quando a Senhora fala que a nossa legislação ela segue uma hierarquia. O
929 **Conselheiro Ronaldo André Brasil (CVI)**, Conselheira, existe constitucionalidade e
930 a recomendação já começa com a Lei que regula o processo administrativo na
931 Administração Pública e lá dentro desse texto a Senhora pode perceber que a
932 questão prioridade é uma questão muito relativa em relação ao que está acontecendo
933 naquele exato momento, porque, por exemplo, eu chego para ser atendido no
934 Hospital Getúlio Vargas, a Lei já me garante prioridade no atendimento pelo fato de
935 eu ter uma deficiência, só que tem uma pessoa que chega com uma fratura exposta,
936 naquele momento ele é prioridade, não sou eu, então, ele se sobrepõe a mim, então
937 isso é constitucionalidade, ela já está sendo mencionada no início. Senhor
938 Presidente, eu estou aqui com a mudança do texto, a hora que quiser que eu faça a
939 leitura, como sugestão, depois que acabar a discussão já está aqui a sugestão. A
940 **Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (CÁRITAS**
941 **ARQUIDIOCESANA DE MANAUS)**, a minha preocupação é a mesma da Sra.
942 Marcivana e também era um ponto que eu ia falar no Comunicado dos Conselheiros
943 que era a intenção, porque o SISREG ele é um problema, a maior reclamação dos
944 usuários a respeito do SISREG é imensa. Então, eu ia colocar de trazer o
945 responsável do SISREG numa reunião nossa aqui mesmo no Conselho para ser
946 sabatinado por nós Conselheiros, que nós íamos tirar várias dúvidas sobre isso,
947 porque isso é um gargalo que não vem de hoje, é de muitos anos. Então, a
948 reclamação é grande, tem gente que está há anos na fila do SISREG e não consegue
949 nada, não consegue uma consulta, um exame. Então, é uma pauta que é urgente,
950 que nós tragamos com pauta para o Conselho trazendo o responsável do SISREG
951 aqui, então, é uma preocupação que eu também tenho. É importante, claro, é com
952 os nossos deficientes, mas isso é preocupante também com os outros que estão
953 morrendo na fase terminal, mas eu concordo com tudo isso também, mas a
954 preocupação é essa, vamos numa reunião, a Mesa Diretora está aí, colocar essa
955 pauta do SISREG, trazer o responsável aqui para ser sabatinado por nós. A
956 **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, quero
957 contemplar a fala da Conselheira Sra. Guadalupe, eu sou Conselheira Sheila e eu
958 estou aqui também relatando o fato de que o índice de pessoas que esperam nas



959 grandes instituições de saúde de alta complexidade, eu coloco aqui o Hospital João
960 Lúcio, para fazer um procedimento cirúrgico estão na fila do corredor aguardando a
961 questão do Sistema de Regulação, do SISREG. Anteriormente, estive há algum
962 tempo lá na Central de Regulação e nós percebemos a questão do Sistema que
963 funciona o SISREG, as próprias pessoas que estão lá dizendo a dificuldade que o
964 Sistema tem, os próprios servidores, os próprios técnicos, então, essa pauta é
965 pertinente na questão de que essa representação do Sistema de Regulação possa
966 vim aqui e nós possamos pensar estratégias, sugestões para que muitas pessoas
967 não venham chegar a óbito. Essa semana agora morreu um Senhor esperando na
968 fila do SISREG para fazer um procedimento cirúrgico. Quero parabenizar a bandeira
969 de luta do PCD porque nós sabemos que é uma questão crítica, a pessoa que não
970 tem a situação de poder se locomover, estar com uma deficiência, imagina aqueles
971 que estão esperando no leito de hospital pela questão da viabilização do Sistema de
972 Regulação e não foge muito da questão da pandemia porque o Sistema de
973 Regulação esteve lá porque precisava viabilizar pelo Sistema Único de Saúde a
974 questão do Sistema dessa situação do SISREG. Então, realmente eu considero aqui
975 a fala das Conselheiras, da Marcivana, da Guadalupe na questão dessa sabatina de
976 nós podermos chamar essas pessoas que estão aí e ouvir, porque nós só sabemos
977 das coisas, eu queria dizer que para os demais Conselheiros, para todos nós, quando
978 nós escutamos realmente o gargalo aonde ele está aferindo a vida e também as
979 pessoas que estão na linha de frente dessa questão. **O Vice Presidente do CES/AM**
980 **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, o Conselheiro Ronaldo vai fazer a leitura do
981 texto, que é para fazer alteração e após a falar dele nós vamos colocar em votação.
982 **O Conselheiro Ronaldo André Brasil (CVI)**, Senhor Presidente, uma coisa não
983 exige a outra não é porque o SISREG tem problema que nós vamos deixar criar uma
984 recomendação que possa vir a abrir a possibilidade de uma discussão que é
985 extremamente importante. Bom, a sugestão é: no Item I da Recomendação, nós
986 vamos até “garantir prioridade”, depois de “prioridade” nós começamos a mudar o
987 texto aí, eu peço que bote em outra letra para que os Conselheiros possam ver a
988 diferença dos dois textos e poderem assim fazer uma análise melhor. Bota um azul,
989 por exemplo, “**prioridade na tramitação dos processos de solicitação de**
990 **serviços de marcação de consultas, exames, insumos dentre outros**” e continua
991 ali no “com vistas a sinalização” resto do texto, suprime essa..., aí eu sugiro que bote
992 em sublinhado essa parte “ao serviço até processos” aonde é para suprimir e aí
993 continua tudo do jeito que está, essa aí é a sugestão. Isso aí nós não podemos mudar
994 porque esse texto está exatamente igual que cita a Legislação Federal, então se eu
995 incluir altas habilidades aí, eu estou mudando o texto da Lei, ainda que não esteja
996 sendo mencionada a Lei, todos que conhecem essa Lei sabem que esse texto é dela.
997 Então, eu não posso fazer isso. Eu posso até criar um outro considerando,
998 Conselheiro Libardoni, colocando altas habilidades e também a questão de doenças
999 graves, mas não pode mudar esse texto aí porque é o que está na Lei. Só voltando
1000 na minha alteração, no final, eu gostaria de fazer a leitura de como eu vi o item “**que**



1001 **apresente com a maior brevidade possível um instrumento legal que visa**
1002 **garantir prioridade na tramitação dos processos de solicitação de serviços de**
1003 **marcação de consultas, exames e insumos dentre outros com vistas a**
1004 **sinalização de prioridade máxima para PCD e o operador do sistema seja**
1005 **notificado imediatamente sobre a fluidez na tramitação do processo**
1006 **administrativo em sua demanda diária”. Talvez possa melhorar só a concordância,**
1007 **talvez só isso mesmo que precisa e o resto está dado recado bem dado. O Vice**
1008 **Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento, em regime de**
1009 **votação, aos serviços de marcação de consultas, exames e insumos além da**
1010 **tramitação de pessoas. O Conselheiro Ronaldo André está pedindo aqui que suprima**
1011 **essa parte, em regime de votação, quem concorda? Essa que eu acabei de ler, está**
1012 **sublinhada. “Aos serviços de marcação de consultas, exames e insumos, além**
1013 **da tramitação de pessoas” essa parte o Conselheiro está pedindo, quem**
1014 **concorda? Aprovado. Em regime de votação agora vamos colocar em votação a**
1015 **Recomendação, em votação, quem concorda com a Recomendação nº 001/2020?**
1016 **Aprovado. Conselheiro Sr. Ronaldo, está contemplado? Só para contagem de votos**
1017 **de novo, quem aprovou levante a mão para nós conferirmos. 9 votos. Tem alguém**
1018 **ao contrário? Abstenção? Então, **aprovado**. Vamos para o próximo item. Só um**
1019 **segundo, eu quero aqui parabenizar o CES pelo trabalho dessa Recomendação e**
1020 **também eu quero aqui, nesse momento, pedir aos Conselheiros uma salva de palma**
1021 **para nossa Secretária Executiva que teve todo esse trabalho de redigir. O Item V foi**
1022 **retirado de pauta, vamos para Extra Pauta. O Conselheiro Titular Sr. João Otacílio**
1023 **Libardoni dos Santos (UFAM) o item V, eu pedi que não fosse retirado e quando**
1024 **chegasse nele eu teria informações sobre esse processo. ITEM V - Memorando nº**
1025 **17/2020/DGRH/SUSAM, de 17/09/2020 - Solicita Aprovação aos Projetos e Plano**
1026 **de Trabalho, conforme recomendação do Departamento de Gestão do Trabalho**
1027 **e da Educação na Saúde - DEGTS/SGTES/MS. Apresentação do Sr. Davi Araújo**
1028 **da Cunha - Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos - GDRH. O**
1029 **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM) eu só queria**
1030 **reforçar o seguinte, apresentar a Coordenação da Comissão de Comunicação,**
1031 **Informação e Educação Permanente, se não for Informação e Comunicação primeiro,**
1032 **agora eu esqueci, mas a Comissão foi procurada pelo Senhor Davi Araújo da Cunha**
1033 **para que ela pudesse estar junto na construção da minuta que trata sobre uma**
1034 **política de Educação Permanente no Estado do Amazonas, porque o Amazonas é o**
1035 **único dos estados que não têm uma política específica no Estado para discutir a**
1036 **questão da Educação Permanente. Então, eu fui procurado, enquanto Coordenador,**
1037 **particpei de uma reunião com eles, inclusive expus isso na reunião que nós tivemos**
1038 **essa semana da Comissão, e eu sugeri ao Senhor Davi que ele protocolasse isso**
1039 **junto à Mesa Diretora, para que a Mesa Diretora encaminhasse essa minuta para a**
1040 **Comissão poder fazer análise e as suas colaborações, fazer o parecer sobre ela,**
1041 **porque quando ele colocou aqui no ponto, que ele solicita a aprovação aos Projetos**
1042 **e ao Plano de Trabalho, é interessante que isso passe antes na Comissão específica,**



1043 inclusive, nós temos que mudar isso, porque não é Comissão, o nome correto é
1044 Câmara, e o que está dentro do nosso Regimento. Então, ela é uma Câmara Técnica
1045 e não uma Comissão, mas isso precisa..., então eu fiz essa sugestão. Então, como
1046 ficou para uma reunião posterior, eu não sei se ele quer, em um primeiro momento,
1047 trazer, apresentar para depois encaminhar isso para Mesa Diretora e para a
1048 Comissão ou se ele poderia já encaminhar isso para que pudéssemos fazer uma
1049 análise e trazer o parecer da Comissão para a própria plenária, mas, desde já, eu
1050 gostaria também de parabenizar a Secretaria, a SES e o Governo por buscar essa
1051 aproximação e consultar o Conselho na construção dessa política porque eu acho
1052 que esse é o papel fundamental, não só estarmos fiscalizando, e sim estarmos
1053 construindo também, dando as nossas contribuições para a construção da política
1054 em si. Porque aqui estão os representantes da Gestão, dos Usuários, dos
1055 Trabalhadores do SUS e vão falar em Educação Permanente, nós temos uma
1056 Comissão específica e é necessário que nós contribuamos nesse processo. Então,
1057 minha sugestão para a Secretaria Executiva, acredito, ou para a Presidência, é que
1058 orientasse que essa solicitação chegasse até a Mesa Diretora e a Comissão, e aí
1059 aproveitando, eu destaco a fala do Conselheiro Ronaldo André, anteriormente, que
1060 nós fomos procurados também pelo Secretário, na pessoa..., eu não vou lembrar o
1061 nome dela, me perdoem a minha memória, mas para que nós pudéssemos também
1062 trazer uma proposta de apoio da Secretaria para a construção para atingir os nossos
1063 objetivos dentro da Comissão e neste momento, como já foi relatado pelo
1064 Conselheiro Ronaldo, eu comentei que eu estava lá como Coordenador da Comissão
1065 e como Conselheiro, mas não falo enquanto Conselho e não falo enquanto
1066 Comissão, só posso falar como Conselho ou Comissão, se eu levar esses
1067 documentos para a Comissão, eu represento eles a partir do momento que eu tenho
1068 decisão dentro da Comissão e dentro do Conselho e aí eu pedi também que pudesse
1069 ser colocado à Mesa Diretora e ao Conselho para nós contribuirmos. Nós não temos
1070 interesse de criar barreira, mas nós precisamos passar por todos os trâmites porque
1071 nós estamos aqui representando um coletivo e o tempo que foi nos dado, também é
1072 um tempo muito curto, era quarta-feira, para dar uma resposta até no sábado e não
1073 é tão simples montar uma proposta de Educação Permanente, de capacitação, de
1074 qualificação num tempo tão curto assim, então, por isso, naquele momento eu não
1075 sei o quanto andou, mas eu também reitero que essas demandas, precisam chegar
1076 na Mesa Diretora para que possa deliberar para as Comissões e para as Câmaras
1077 para podermos dar o andamento. O **Vice Presidente do CES/AM Sr. Jameson**
1078 **Nabarro do Nascimento**, feito o esclarecimento do Conselheiro Sr. João, vamos
1079 para a extra pauta. **EXTRAPAUTA: Processo nº 08909/2020-85 (SIGED) - Trata da**
1080 **Proposta de Minuta do Novo Regimento Interno deste CES/AM elaborado pela**
1081 **Comissão Extraordinária para Análise do Novo Regimento designada pela**
1082 **Resolução CES/AM nº 004/2020 de 18/02/2020.** O Item V já foi **retirado de pauta.**
1083 A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**,
1084 esclarecimento, desculpa, mas assim, o Presidente esteve aí, desculpa, Nabarro,



1085 mas ele relatou que foi retirado de pauta porque teria um novo, a próxima reunião eu
1086 gostaria desse esclarecimento se na próxima Reunião Ordinária e Item V vai estar
1087 conforme o Presidente disse, eu quero que o Presidente que esteja agora, confirme
1088 essa decisão porque uma pauta que trata da questão de que nós. O **Vice Presidente**
1089 **do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, Conselheira Sheila não entendo
1090 a sua fala. A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**
1091 estou perguntando do Item V se vai estar de acordo como o Presidente estava antes
1092 de você, que precisou se retirar, para que esse Item V vai estar na próxima Reunião
1093 Ordinária, é essa a minha pergunta Senhor Presidente. O **Vice Presidente do**
1094 **CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, nós vamos decidir na reunião da
1095 Mesa Diretora. A **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**,
1096 mas foi colocado em Ata essa questão, eu só queria dizer essa situação, obrigada.
1097 O **Vice Presidente do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, estamos na
1098 extra pauta. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**,
1099 sobre o item da extra pauta, foi solicitado para o setor jurídico que enviasse o parecer
1100 com as alterações que foram encaminhadas. Essa solicitação se deu na sexta-feira
1101 passada, se deu ontem na segunda-feira e até esse momento o jurídico não enviou
1102 o parecer sobre esse processo. É tudo o que eu tenho a dizer. O **Vice Presidente**
1103 **do CES/AM Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, essa extra pauta foi um pedido
1104 do Conselheiro Marcos, não sei se ele ainda está presente aí. A **Conselheira Titular**
1105 **Sra. Luana Kelly Lima Santana (CRF/AM)** eu gostaria de pedir para retirar de pauta,
1106 se não foi feita avaliação ainda do jurídico que nós possamos adiar porque hoje, pelo
1107 que estou vendo aqui, nós não vamos discutir nada e nós já tínhamos definido nas
1108 reuniões anteriores que as discussões sobre a alteração do Regimento Interno
1109 seriam em Reuniões Extraordinárias do CES. Então, eu gostaria de retirar. A
1110 **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**, Sr. João, só
1111 um minutinho, só para você ficar falando à vontade, quando a solicitação chegou até
1112 a Secretaria Executiva do Conselho, era sob o aspecto de que estava havendo uma
1113 pressão dos Usuários para que a pauta entrasse nessa reunião e eu expliquei
1114 naquele momento que o jurídico não tinha mandado parecer e mesmo que houvesse
1115 mandado, já tinha sido deliberado em reunião anterior que seria através de uma
1116 Extraordinária devido a extensão do assunto, mas mesmo assim a solicitação
1117 permaneceu e eu fiz dentro do que a Secretaria Executiva tinha de legalidade fazer
1118 já que era só pelo simples fato de colocar na Convocação, eu fiz e solicitei que
1119 agilizasse o parecer, porém eu creio que não houve tempo hábil para o jurídico fazer
1120 isso. Era só isso que eu tinha para dizer. O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio**
1121 **Libardoni dos Santos (UFAM)**, até me chamou atenção de ver ele na pauta porque
1122 a Comissão ou o Presidente ainda está vigente, o Coordenador da Comissão não
1123 sabia que ele viria para essa pauta. Com relação à questão jurídica, só me chamou
1124 atenção o seguinte, já tá acho com mais de 30 dias que foi feita aquela para ver onde
1125 tinha mudado e me chama atenção que só agora sexta-feira foi para o jurídico ou já
1126 estava no jurídico há mais tempo? A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary**



1127 **Anne Araújo Delgado**, já estava no jurídico, a cobrança agora foi para o Jurídico 19
1128 de agosto de 2020, e agora como houve a pressão para que a pauta entrasse nessa
1129 reunião, eu solicitei que eles dessem agilidade. O **Conselheiro Titular Sr. João**
1130 **Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)** então, eu acredito o seguinte, eu não tenho
1131 como deliberar porque eu tenho que trazer o Regimento, a ideia é que a Comissão
1132 coloque o que tinha, o que foi proposto mudar e a partir disso nós fazermos a
1133 discussão. Agora, é o seguinte, nós não podemos estender muito isso, não podemos
1134 esperar o jurídico porque o prazo do jurídico, se eu não me engano, era até 30 dias
1135 ou daria 30 dias para darem essa resposta, como não foi dado, eu proponho que nós
1136 possamos pensar em uma data para colocar esse Regimento em análise, se nós
1137 esperarmos a próxima reunião, ela vai ser final de outubro, se não entrar no final de
1138 outubro, vai para reunião no final de novembro, eu sei que essa questão também da
1139 celeridade ela é necessária porque é um processo que está pronto e outra, tenho
1140 certeza, nós não vamos esgotar essa discussão em apenas uma reunião, nós vamos
1141 ter que ter mais reuniões sobre isso, discutir Regimento, muitas vezes, vai muito
1142 tempo e eu acredito o seguinte, antes, no caso dessa Extra Pauta que vai ser uma
1143 Reunião Extraordinária, no mínimo com 15, o ideal seria 30 dias antes, é que tivesse
1144 a divulgação da minuta para que os usuários pudessem discutir junto com sua
1145 comunidade, se for necessário, os gestores junto com a sua comunidade e os
1146 trabalhadores junto com a sua comunidade, que nós estamos mudando um
1147 Regimento que é uma parte muito delicada dentro do Conselho. A minha sugestão é
1148 a seguinte, retornando ou não do jurídico que ele entre na próxima Reunião da
1149 Ordinária, ou antes, um pouquinho antes da Reunião Ordinária do mês de outubro,
1150 mas que não ultrapasse o mês de outubro. O **Vice Presidente Sr. Jameson Nabarro**
1151 **do Nascimento**, Conselheiro João, esse seu pedido é uma Extraordinária? O senhor
1152 pode dar uma data para nós? O **Conselheiro Titular Sr. João Otacílio Libardoni**
1153 **dos Santos (UFAM)** a minha proposta, Conselheiro Nabarro, considerando que essa
1154 semana agora o jurídico foi consultado, passando uma semana ele não der a
1155 resposta, na outra semana que é do dia 5, essa minuta seja liberada para os
1156 Conselheiros para terem o conhecimento e **nós fazemos essa reunião no dia 20**
1157 **de outubro** mantendo a terça-feira pela manhã que aí nós teríamos 15 dias para que
1158 todo mundo pudesse ler o Regimento, se aprofundar no Regimento e aí nós
1159 chegarmos aqui já para discutir, e aí é o pedido que a Comissão faz, nós temos,
1160 todos têm que se aprofundar no Regimento, se não nós vamos ficar aqui, vamos
1161 perder muito tempo e aí pode acontecer aquilo que o Conselheiro Ronaldo colocou
1162 no início, na UFAM as vezes ficamos 5 dias discutindo uma Resolução e quando
1163 estávamos para fechar alguém pede vistas e aí nós ficamos os 5 dias lá sobre isso.
1164 Então, quanto mais aprofundamentos nós tivermos, nós vamos diminuir esse tempo
1165 para fechar o nosso novo Regimento. A **Conselheira Titular Sra. Luana Kelly Lima**
1166 **Santana**, então o Conselheiro Sr. João sugere o envio da minuta do Regimento
1167 alterado até o dia 5 de outubro aos Conselheiros para o início da avaliação e a
1168 sugestão seria já deixar pré-agendada uma Reunião Extraordinária para o dia 20 de

1169 outubro. Então, é uma sugestão de data. Mais alguém inscrito? A **Conselheira**
1170 **Titular Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (CÁRITAS ARQUIDIOCESANA**
1171 **DE MANAUS)**, eu só ia perguntar o que o Sr. João falou, eu também fico surpresa
1172 aqui na pauta porque não tinha ido no *e-mail*, na pauta primeira não foi e quando eu
1173 cheguei aqui que eu vi, me surpreendi e falei com o Sr. João lá fora. O Sr. João
1174 também não sabia, então eu acho que primeiro para entrar em pauta tem que
1175 comunicar à Comissão, nós não estávamos sabendo disso, eu concordo com tudo o
1176 que o Sr. João falou, inclusive da data da Extraordinária que eu acho que é uma
1177 Extraordinária mesmo, que é longo e não vai se esgotar. Eu acho que uma do dia 20
1178 e o Sr. João já me contemplou em tudo o que ele falou. A **Conselheira Titular Sra.**
1179 **Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, uma questão de esclarecimento, por
1180 gentileza, conforme a Conselheira falou agora a pouco, essa apresentação do
1181 Regimento para os segmentos de representação no Conselho, provavelmente é dia
1182 5? É isso que eu entendi. Eu quero que seja bem esclarecido a apresentação do
1183 Regimento até o dia 5 para os segmentos deste Conselho, é isso? Que eu não estou
1184 entendendo. É uma questão de esclarecimento. A **Conselheira Titular Sra. Luana**
1185 **Kelly Lima Santana (CRF/AM)**, deixa eu só complementar aqui, o Conselheiro
1186 Coordenador da Câmara Técnica, da Comissão, perdão, da Comissão Temporária
1187 da revisão do Regimento, sugeriu que caso o jurídico não responda ainda essa
1188 semana, que até o dia 5 de outubro já seja disponibilizada a minuta da alteração do
1189 Regimento aos Conselheiros desta plenária para iniciar a avaliação e dado um
1190 período de 15 dias para que sejam discutidos e estudado para que no dia 20
1191 possamos reunir e aí avaliar. **Mas aí é importante destacar, como o Sr. João**
1192 **mesmo mencionou, que seja lido mesmo com antecedência para que não**
1193 **chegue aqui no dia 20 e nós fiquemos discutindo vírgula, parágrafo e artigo**
1194 **sabendo que foi disponibilizado com antecedência para que todos pudessem**
1195 **fazer as suas contribuições, a sua avaliação com mais rigor.** O **Conselheiro**
1196 **Titular Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, perfeito, é isso mesmo
1197 Sra. Luana, importante é que dia 5 seja disponibilizado pela Secretaria Executiva
1198 para todos os Conselheiros e cada um faz a análise dentro do que achar viável, e aí
1199 teria 15 dias para chegar aqui com uma leitura mais profunda sobre o Regimento. A
1200 **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**, só para fazer
1201 uma colocação, a Secretaria Executiva vai disponibilizar as suas alterações. O
1202 Regimento com aquelas alterações que eu destaquei em vermelho, o Regimento
1203 original hoje ele está no *site* do Conselho. Então, para o Conselheiro fazer a
1204 comparação do que já tinha com o que foi alterado, ele pode pegar no *site* do
1205 Conselho o Regimento e fazer a comparação. Agora, o que foi com as suas
1206 alterações é o que eu vou disponibilizar. O **Vice Presidente do CES/AM Sr.**
1207 **Jameson Nabarro do Nascimento**, apreciada a Extra Pauta, vamos para o Item VI.
1208 **ITEM VI - COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA DO CONSELHO. ITEM VII -**
1209 **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** Inscrição: Conselheiros Ronaldo André,
1210 Guadalupe, Cleidimir e Sheila. O **Conselheiro Titular Sr. Ronaldo André Bacry**



1211 **Brasil (CVI)**, eu venho novamente reforçar o convite que fiz anteriormente para os
1212 Conselheiros que tiverem oportunidade de visitarem o CVI que é um Centro de
1213 Reabilitação. É muito importante que vocês passem a conhecer, principalmente, as
1214 organizações da sociedade civil que foram habilitadas como CER - Centro
1215 Especializado em Reabilitação pelo Ministério da Saúde e pela SUSAM. O CVI é uma
1216 das cinco que foi habilitada como CER, então eu, de forma muito carinhosa, convido
1217 vocês a conhecerem o trabalho de reabilitação multiprofissional que desenvolvemos
1218 no CVI e lá temos uma diversidade muito grande de atividades e de profissionais que
1219 eventualmente, vocês, em algum momento podem vir a precisar por necessidade de
1220 algum usuário que vocês atendem, por um conhecido, por um colega de trabalho
1221 enfim, em todas as trabalhamos com especialidade em Neurologia, Ortopedia,
1222 Pneumo, Pediatria. Então, temos disponível o neurologista, que é o neurocirurgião e
1223 somos considerados referência no exame do lar. Já fiz esse convite e volto a fazer
1224 de novo. Eu me sentiria muito feliz em recebê-los e, como eu disse também, não
1225 precisa marcar, porque senão fica aparecendo que eu estou montando cenário para
1226 receber vocês, mas se vocês quiserem tomar um cafezinho gostoso e um chá, aí tem
1227 que me avisar. Avisa o Ronaldo “nós vamos aí conhecer o CVI”, aí eu preparo um
1228 café para recebê-los com muito carinho e assim, nós vamos fazer o quê? As nossas
1229 redes se conhecer. O nosso grande problema, meus amigos, é que a rede não se
1230 comunica, este é o grande problema e não é só a rede de saúde, é a rede de
1231 assistência social também. O SUS e o SUAS eles não se comunicam, as suas
1232 ferramentas, os seus serviços eles não conversam entre si e quem perde com isso é
1233 o usuário, é o paciente. Então, desta maneira, eu reitero o convite e receberei com
1234 maior prazer todos vocês. A **Conselheira Titular Sra. Maria de Guadalupe de**
1235 **Souza Peres (CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE MANAUS)** eu, mais uma vez, eu
1236 venho por esse Conselho pedir que... O **Vice Presidente do CES/AM Sr. Jameson**
1237 **Nabarro do Nascimento**, interrompe a fala da Conselheira Guadalupe e informa que
1238 na fala do Conselheiro Sr. João encerra. A **Conselheira Titular Sra. Maria de**
1239 **Guadalupe de Souza Peres (CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE MANAUS)**, então
1240 mais uma vez eu venho pedir a este Conselho que nós nos posicionemos referente
1241 a tudo que aconteceu dessa pandemia, do desvio de dinheiro. A CPI, ela tá, acho
1242 que está finalizando hoje, para quem não saiba porque a maioria dos deputados
1243 estavam se negando a comparecer para não votar a prorrogação da CPI então, nós
1244 como CÁRITAS - Pastorais Sociais Arquidiocese de Manaus e outras entidades,
1245 estamos elaborando uma carta que já foi então elaborada, já até coloquei nós
1246 estamos reformulando essa mesma carta e nós vamos assinar, aí eu gostaria, o
1247 Doutor Marcelo, eu creio que não, que ele além de ser nosso Presidente, ele é o
1248 Secretário então, não pode. Mas nós Conselheiros podemos assinar essa carta e
1249 colocar aqui os deputados, não parem com essa CPI, que investigue não só o
1250 governo atual, mas sim os anteriores, principalmente os que vieram anteriormente
1251 porque isso não é de agora, é de anos que vem essa sangria na saúde e nós não
1252 podemos ficar de braços cruzados frente a isso. Então, eu vou, até sexta-feira esse



1253 documento vai estar pronto, e aí eu peço quem quiser dos Conselheiros aqui, que
1254 assinem essa carta junto conosco para nós cobrarmos desses deputados que eles
1255 continuem, que eles prorroguem a CPI, que ela continue. Então, é isso, mais uma
1256 vez nós passamos por vários escândalos, várias mortes aí e nós não podemos deixar
1257 que isso termine em pizza de jeito nenhum. E o outro ponto, não sei se já deve estar
1258 terminando aí, que nós tragamos também a Senhora da FVS aqui para ser
1259 sabatinada por nós também porque foi fechado de novo várias coisas, nós sabemos
1260 que estão em uma segunda onda de COVID-19 e irresponsavelmente continua as
1261 escolas abertas com os alunos, que eu não concordo com isso, eu como Conselheira,
1262 e já estamos no final do ano por que não deixar *online* essas crianças em casa? Um
1263 ano nós recuperamos, a vida nós só temos uma e não recupera nunca mais. Então,
1264 eu sou contra isso também. Então, é isso. Meu apelo é vocês apoiarem essa carta
1265 que nós estamos fazendo. A **Conselheira Titular Sra. Cleidimir Francisca do**
1266 **Socorro (SINDSAÚDE)**, quero pedir perdão pelo meu atraso, são coisas que
1267 acontecem na nossa vida e hoje eu cheguei atrasada, eu preferi chegar atrasada e
1268 ser presencial do que ficar lá e lá ia dar tempo eu participar *online*. Eu não falei na
1269 hora da Comissão quando a Sra. Luana estava falando, eu quero até reforçar às
1270 pessoas que estão na Comissão. Na sexta-feira não pude vir também por motivos
1271 particulares, mas é muito importante ter pessoas para apoiar a Sra. Luana, quando
1272 não vem, a outra já está lá para apoiar até porque é uma Comissão muito cobrada,
1273 é uma Comissão que eu acredito que seja uma das mais relevante no CES e nesse
1274 período também eu estou muito ocupada. Agora o trabalhador da Saúde, nós como
1275 sindicato eles cobraram das entidades sindical alguma resposta com relação ao
1276 Decreto Governamental que ele passa o ticket alimentação dos trabalhadores e
1277 trabalhadoras na área da saúde para cartão e nós sabemos que, principalmente,
1278 nossos colegas dos municípios eles vão ser prejudicados. Então, eu não estava em
1279 Manaus nesse período, eu cheguei de quinta para sexta em Manaus, inclusive teve
1280 uma reunião com o Secretário, não o Secretário, mas o Subsecretário porque o
1281 Secretário estava com COVID-19, com relação a essas questões da reabertura da
1282 Mesa e essas questões do Decreto Governamental para que nós possamos chegar
1283 ao Governador, mostrar para ele porque ele só está ouvindo a Secretaria de Estado
1284 de Administração - SEAD, só está ouvindo a gestão, ele não está ouvindo as
1285 dificuldades do trabalhador e trabalhadora, vai acrescentar se isso for realmente, já
1286 teve Decreto, nós estamos pedindo dele é que ele anule esse Decreto, que ele
1287 revogue esse Decreto, que ele mude esse Decreto, mas que não venha prejudicar a
1288 classe trabalhadora. Eu estou muito ocupada, inclusive, está tendo uma reunião
1289 agora, eu estou aqui, mas está tendo uma reunião porque nós entramos com outro
1290 pedido com relação ao processo da reabertura da Mesa, dando prazo porque o que
1291 eu falei para ele na reunião é que essa Mesa ela já tinha sido aprovada não
1292 consensuada no mês de junho desse ano e só faltava a execução desse processo
1293 para nós começarmos trabalhar às questões, que não é só de reajuste salarial. O
1294 **Vice Presidente Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, interrompe a fala da



1295 Conselheira Cleidimir solicitando que conclua sua fala. A **Conselheira Titular Sra.**
1296 **Cleidimir Francisca do Socorro (SINDSAÚDE)**, então era isso que eu tinha para
1297 falar para vocês e eu quero que conste na ata de novo a cobrança da Mesa. A
1298 **Conselheira Titular Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (SARES)**, primeiro eu
1299 quero fazer uma consideração do que foi viabilizado para nós podermos estar aqui
1300 nesse auditório, eu sou a Conselheira Sheila e sempre digo que nós estamos aqui
1301 na representação da sociedade civil organizada porque nós íamos nos reunir assim
1302 foi visto, nós íamos nos reunir em outro espaço de instituição, e nós íamos definir,
1303 porque não era definido, mas assim, em questão da situação que nós estamos
1304 vivenciando da Pandemia, que ainda não passou, mas sabemos que essa doença
1305 não tem cura, ainda não foi encontrado uma vacina para matar essa doença e está
1306 ceifando a vida de muitas pessoas, muitas pessoas e nós estamos escutando nas
1307 redes sociais, estamos viabilizando e olhando, escutando algumas instituições que
1308 estão pedindo que nós possamos ir lá. Quero relatar aqui o fato que nós se estivemos
1309 no PAM da Codajás e verificamos lá uma informação de que haveria pessoas
1310 infectadas pela COVID-19 e realmente constatamos que sim, servidores infectados
1311 pela doença, alguns trabalhadores e trabalhadoras relatando o fato da questão dessa
1312 situação da COVID-19 lá, se bem constatamos também a questão dos equipamentos
1313 serem usados, mas ainda há muito a fazer porque nós escutamos os servidores, os
1314 trabalhadores, escutamos também os usuários e ainda quero relatar aqui o fato de
1315 que uma servidora médica ginecologista, ela verbalizou que contraiu a doença no
1316 seu ambiente de trabalho, foi internada no Hospital Adventista, ela relatou o fato e
1317 preparamos um relatório porque esteve nessa visita comigo o Conselheiro que está
1318 à Mesa, nosso Presidente agora no momento, porque o Presidente não está pois
1319 teve que se ausentar, fizemos o relatório e encaminhei para os membros deste
1320 Conselho para que fosse viabilizado, mas também estivemos na escuta os servidores
1321 da Policlínica Gilberto Mestrinho. Eu queria pedir a Presidente do Sindicato, Cleidimir,
1322 Conselheira também, que possa verificar se há possibilidade com os trabalhadores
1323 e trabalhadoras dessas três localidades, 28 de Agosto, PAM Codajás e a Policlínica
1324 Gilberto Mestrinho. É isso, muito obrigada pela atenção. O **Conselheiro Titular Sr.**
1325 **João Otacílio Libardoni dos Santos (UFAM)**, eu só queria parabenizar em nome
1326 da Conselheira Sra. Luana a todos os farmacêuticos pelo dia Internacional do
1327 Farmacêutico, no dia 25 de setembro de 2020. Parabéns a toda a categoria. No
1328 segundo ponto também, que tem sido veiculado nas mídias, é uma coisa que
1329 preocupa um pouco, que foi o desaparecimento do corpo de um trabalhador de um
1330 determinado hospital. É importante ficarmos atento nisso no que pudermos contribuir,
1331 sabemos que errar é humano, mas isso causa no momento de dor uma dor ainda
1332 maior para todos os familiares e por último só reforçar também o colocado pela
1333 Conselheira Sra. Guadalupe sobre a necessidade de nos posicionarmos com relação
1334 à CPI até recomendo, se puder veicular essa matéria ou mandar essa matéria para
1335 o Conselho, para que o Conselho, enquanto Conselho possa se posicionar ou aderir
1336 a isso. **ITEM VIII - O QUE HOVER (RESERVADO AOS PRESENTES NÃO**





1337 **CONSELHEIROS).** O Vice Presidente Sr. Jameson Nabarro do Nascimento,
1338 agradece e encerra a reunião às 11h40min. Estiveram presentes: Sr. Marcellus
1339 José Barroso Campêlo - Presidente do CES/AM (GESTÃO); Sr. Ronaldo André
1340 Brasil - Conselheiro Titular (CVI); Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos -
1341 Conselheiro Titular (UFAM); Sra. Suellen Oliveira Couto - Conselheira Titular
1342 (COREN); Sra. Luana Kelly Lima Santana - Conselheira Titular (CRF); Sr.
1343 Cristiano Rodrigues Ferreira - Conselheiro Titular (IAIDAM); Sra. Marinês Braga
1344 de Oliveira - Conselheira Titular (Portadores de Doenças Crônicas); Sr. Marcos
1345 Alexandro Alves Correa - Conselheiro Titular (ISNB); Sra. Marcivana Rodrigues
1346 Paiva - Conselheira Titular (COPIIME); Sr. Jameson Nabarro do Nascimento -
1347 Conselheiro Titular (Moradores); Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres -
1348 Conselheira Titular (Cáritas Arquidiocesana de Manaus); Sra. Sheila Maria
1349 Rodrigues Viana - Conselheira Titular (SARES); Sra. Cleidimir Francisca do
1350 Socorro - Conselheira Titular (SINDSAUDE); Sra. Mary Anne Araújo Delgado -
1351 Secretária Executiva do CES/AM; Gláucio Lopes da Cunha - Auxiliar de Serviços
1352 Gerais do CES/AM; Keth Lucineide Lucas Santana - Agente Administrativo do
1353 CES/AM; Taline Fonseca Ramos - Agente Administrativo do CES/AM; Vanessa
1354 Bastos do Nascimento - Agente Administrativo do CES/AM. **AUSENTES:** Sr.
1355 Cássio Roberto do Espírito Santos - Conselheiro Titular (GESTÃO) e Sra.
1356 Creuzalina Farias Rocha - Conselheira Titular (RENASCER). A ATA foi digitada
1357 pela Agente Administrativo Srta. Vanessa Bastos do Nascimento e revisada pela
1358 Sra. Mary Anne Araújo Delgado - Secretária Executiva do CES/AM e será
1359 arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros do
1360 CES/AM no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, da Secretaria Estadual de
1361 Saúde do Amazonas - SUSAM (Av. André Araújo, 701 - Aleixo). Manaus, 29 de
1362 setembro de 2020.

Marcellus José Barroso Campêlo
Presidente do Conselho

Jameson Nabarro do Nascimento
Vice Presidente

Luana Kelly Lima Santana
1ª Secretária

Marcivana Rodrigues Paiva
2ª Secretária

Suellen Oliveira Couto
Conselheira Titular

João Libardoni Otacílio dos Santos
Conselheiro Titular

Luciana de Albuquerque Corrêa
Conselheira Titular

Cristiano Rodrigues Ferreira
Conselheiro Titular





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Marinês Braga de Oliveira
Conselheira Titular

Marcos Alexandre Alves Correa
Conselheiro Titular

Maria de Guadalupe de Souza Peres
Conselheira Titular

Sheila Maria Rodrigues Viana
Conselheira Titular

Ronaldo André Bacry Brasil
Conselheiro Titular

Cleidinir Francisca do Socorro
Conselheira Titular

Mary Anne Araújo Delgado
Secretária Executiva do CES/AM

